



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 096

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, EM 24 DE AGOSTO DE 2009

ANO XXXIV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ABIB MIGUEL
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Luiz Claudio Romanelli
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Péricles de Mello
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 18: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Mário Roque - Mauro Moraes - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Miltinho Pupio - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Professor Lemos - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 01: Reni Pereira; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 096

90ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva:..... 02

Presenças:..... 02

Abertura da Sessão: 03

Expediente:

Ofícios..... 03

Indicações 04

Requerimentos 05

Projetos de Lei 13

Projeto de Decreto Legislativo..... 15

Pequeno Expediente:

Dep. Antonio Belinati 17

Dep. Luiz Eduardo Cheida 20

Dep. Péricles de Mello..... 20

Dep. Neivo Beraldin 22

Dep. Stephanes Júnior 23

Dep. Reni Pereira..... 24

Grande Expediente:

Dep. Artagão Júnior..... 26

Horário das Lideranças:

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati 17

Liderança do PT

Dep. Péricles de Mello.....21

Liderança do PSDB

Dep. Ademar Traiano28

Liderança do PDT

Dep. Fernando Scanavaca.....30

Liderança do PMDB

Dep. Teruo Kato.....31

Liderança do Governo

Dep. Luiz Claudio Romanelli32

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente33

Discussão/Votação

2ª Discussão (Votação em).....40

Redação Final40

1ª Discussão41

Requerimentos41

Encerramento da Sessão43

Publicações:

Diretoria Geral

Portaria DAT44

Ata de Comissões

Constituição e Justiça44

DIÁRIO Nº 096

90ª SESSÃO ORDINÁRIA

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
16ª LEGISLATURA
ATA DA 90ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM
24 DE AGOSTO DE 2009**

(segunda-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelos Srs. Deputados Elton Welter e Luiz Nishimori.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana,

Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Fábio Camargo, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Mário Roque, Mauro Moraes, Miltinho Pupio, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Professor Lemos, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Waldyr Pugliesi (52).

Ausentes os Srs. Deputados: Jonas Guimarães e Osmar Bertoldi (02).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Ofícios

Sob os nºs CEE/CC 2828, 2829 e 2830/09 do Sr. Rafael Iatauro - Chefe da Casa civil, comunicando que o Sr. Roberto Requião - Governador do Estado sancionou os Projetos de Lei nºs:

518/08: Do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo, por meio do DER, a efetuar a cessão de uso, por 02 anos, à Polícia Rodoviária Federal, de partes das instalações do Posto Fiscal que especifica, situado na rodovia BR-163, Km 350, no Município de Guaíra, o qual convertido em Lei tomou o nº 16211. **Anote-se - Arquite-se.**

109/09: De autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk que, dispõe que os estabelecimentos comerciais do Estado do Paraná que vendam à menores cigarros, bebidas alcoólicas e produtos que possam causar dependência química, sofrerão as seguintes sanções que especifica, o qual convertido em Lei tomou o nº 16212. **Anote-se - Arquite-se.**

223/09: De autoria dos Deputados Luiz Claudio Romanelli, Nereu Moura, Duílio Genari, Durval Amaral, Luiz Carlos Martins, Caíto Quintana, Ademar Traiano, Tadeu Veneri, Artagão Júnior, Reni Pereira, Francisco Bühner e Douglas Fabrício que, altera e acresce dispositivos à Lei nº 13115/01, que dispõe sobre a concessão de títulos de Cidadão Honorário ou de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná, o qual convertido em Lei tomou o nº 16213. **Anote-se - Arquite-se.**

Sob o nº 902/2009/GAB/SDC/MAPA do Sr. Helinton José Rocha - Secretário Substituto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, comunicando a celebração do Convênio nº 703712/2009, onde a concedente é a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo e a convenente a Associação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná, com o objeto de apoiar a realização do Simpósio de Produção de Sistemas Agropecuários em Microbacias Hidrográficas - PISA, em Curitiba, no período de 04 a 05/08/09. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob o nº 907/2009/GAB/SDC/MAPA do Sr. Helinton José Rocha - Secretário Substituto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, comunicando a celebração do convênio nº 703515/2009, onde a concedente é a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo e a convenente a Associação dos Cotoneiros Paranaenses, com o objeto de apoiar a realização do 7º CBA, na Cidade de Foz do Iguaçu, no período de 15 a 18/09/09. **Ao conhecimento da Casa.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 354/09

Curitiba, em 18/08/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para a superior deliberação dessa Casa de Leis, o anexo Anteprojeto de Lei Complementar, que trata de matéria atinente à adoção no âmbito das atribuições desta Corte do uso de meio eletrônico para a tramitação de processos, a comunicação de atos e a transmissão de peças processuais, na forma instituída pela Lei nº 11419, de 19/12/06 e no Código de Processo Civil.

Certo do acolhimento da proposição, que se reveste de transcendental importância para esta Corte, aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa. a segurança do meu profundo respeito.

Atenciosamente,

(a) HERMAS BRANDÃO - Presidente

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente proposta de anteprojeto de lei complementar visando a utilização do meio eletrônico para a tramitação de processos, comunicação de atos e transmissão de peças processuais tem por finalidade aparelhar o Tribunal de Contas para melhor desempenho de suas atribuições constitucionais.

Além da eliminação do papel, representando não só a preocupação ambiental, pretende-se maior agilidade no trâmite de processos, e principalmente com a cobertura de uma canal mais rápido com os jurisdicionados.

Esta proposta está em consonância com a evolução que vem ocorrendo dentro do próprio Poder Judiciário, que está migrando do meio físico para o eletrônico, assentada nas seguintes legislações federais: Lei Federal nº 11280, de fevereiro de 2006; Lei nº 11419, de 19/12/06, e Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/01, que instiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiro - ICP - Brasil, que garante a integridade e autenticidade dos documentos digitais.

A própria Lei Orgânica desta corte - Lei Complementar nº 113, de 15/12/05, embora editada antes da Lei nº 11419, de 19/12/06, já contemplava a utilização do meio eletrônico para os atos de comunicação aos jurisdicionados, artigos 54, III, 56, III e 57, dentre outros, sinalizando uma grande mudança procedimental.

Por esta razão, torna-se imperiosa a aprovação da presente proposta de lei, para garantia da legalidade da adoção do processo eletrônico, no âmbito deste Tribunal de Contas.

ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º O Tribunal de Contas do Estado do Paraná adotará o uso de meio eletrônico para a tramitação de processos, a comunicação de atos e a transcrição de peças processuais, no âmbito de suas atribuições, na forma instituída pela Lei nº 11419, de 19/12/06 e no Código de Processo Civil.

Parágrafo Único. O sistema eletrônico utilizará, preferencialmente, a rede mundial de computadores com acesso ininterrupto, por meio de redes internas e externas, priorizando a padronização, registro dos atos em arquivo inviolável e conterà assinatura eletrônica em todos os atos processuais, na forma da legislação específica.

Art. 2º os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia de origem e de seu signatário, na forma estabelecida na Lei nº 11419/06, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Art. 3º O processo eletrônico será disciplinado pelo Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Parágrafo Único. Os autos dos processos eletrônicos deverão ser protegidos por sistemas de segurança de acesso e armazenados em meio que garanta a preservação e integridade dos dados.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DECLARAÇÃO

Declaro, em atendimento às disposições da lei Complementar nº 101, de 04/05/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (artigo 17, parágrafo 1º e 2º), que a despesa resultante do presente projeto de lei está contemplada na Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2009, na meta implementar infraestrutura para utilização de tecnologia de certificado digital, e no plano Plurianual 2008/2011, não sendo necessárias, portanto, a adoção de medidas compensatórias, prevista no seu artigo 55, inciso II.

Curitiba, 18/08/09.

(a) HERMAS BRANDÃO Presidente

Indicações

INDICAÇÃO Nº 847/09

SÚMULA:

Propõe a Brasil Telecom atenção especial ao atendimento do pleito efetuado por moradores do Município de Nova Cantu.

Excelentíssimo Senhores:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - Que se digne esta empresa de telecomunicações em dirigir atenção especial ao atendimento às necessidades dos moradores do Município de Nova Cantu/PR que solicitam a instalação de um terminal público de telefone (orelhão).

II - O referido pedido se deve ao fato daquela rua estar localizada na vila Santa Catarina que não possui nenhum terminal público de telefone instalado para atender a comunidade local.

Informamos que o atendimento do referido pedido beneficiará a comunidade local proporcionando o acesso à comunicação com outros usuários e órgãos públicos, em especial, os de emergência.

Ainda, o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

INDICAÇÃO Nº 848/09

SÚMULA:

Sugere a aquisição de 1 (um) aparelho de ultrassonografia para Unidade NIS III, no Município de Sarandi.

Ao Exmo. Sr. Roberto Requião, Governador do Estado do Paraná:

O Deputado Dr. Batista dirige-se a V. Exa., para expor a reivindicar o seguinte:

I - a aquisição de 1 (um) aparelho de ultrassonografia para Unidade NIS III, no Município de Sarandi.

II - a apresentação da presente indicação objetiva a atender inúmeras solicitações da população de Sarandi.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) DR. BATISTA

INDICAÇÃO N° 849/09

SÚMULA:

Sugere a aquisição de 1 (um) aparelho de ultrassonografia para Clínica Materno Infantil no Município de Sarandi.

Ao Exmo. Sr. Roberto Requião, Governador do Estado do Paraná:

O Deputado Dr. Batista dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

I - a aquisição de 1 (um) aparelho de ultrassonografia para a Clínica Materno Infantil no Município de Sarandi.

II - a apresentação da presente indicação objetiva a atender inúmeras solicitações da população de Sarandi.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) DR. BATISTA

Requerimentos

REQUERIMENTO N° 4078

Senhor Presidente:

A Deputada que ao presente subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais após ouvido o Plenário respeitosamente, REQUER, envio de voto de pesar pelo falecimento de Aura Umbelina Barone Assunção, ocorrido no dia 20/08/09.

Nestes termos, pede deferimento, solicitando o envio de cópia para seu familiares, na pessoa de seu filho, Airton Assunção.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) BETI PAVIN

REQUERIMENTO N° 4085

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Josefina Rodrigues de Freitas, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO N° 4086

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Juliana Ap. Ramos, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO N° 4087

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Sibebe Ariane Justi, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO N° 4088

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Estefano Cossoski, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO N° 4089

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Isolda Jorge Calisto de Andrade, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO N° 4090

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Ana Maria Santos de Medeiros, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO N° 4091

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Georgina dos Santos, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO N° 4092

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Alberto Trierweiler, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO N° 4112

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de pesar à família do Sr. Ubirajara de Araújo Pismel, pioneiro em Maringá, falecido aos 80 anos.

Ubirajara Pismel foi presidente da Associação Comercial de Maringá no biênio 1970/71 e teve sua administração marcada por ações relacionadas à Segurança Pública.

Pismel, deixa quatro filhos, 10 netos e um bisneto.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO N° 4115

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos de Sessão de hoje, voto de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido na Cidade de Maringá, no dia 13 de agosto do corrente ano, do professor Gentil José Vidotti, Diretor do Departamento de Química da Universidade Estadual de Maringá.

Requer, outrossim, que a decisão da Casa, seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) DR. BATISTA

REQUERIMENTO N° 4113

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações pelo 50° aniversário da Associação Paranaense de Orquidófilos, que se realizará em 22 de setembro do corrente.

Requer, outrossim, seja dada ciência do presente requerimento ao Presidente da APRO, Sr. Alessandro Garret Dronk.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) ADEMIR BIER

JUSTIFICATIVA:

A Associação Paranaense de Orquidófilos - APRO, fundada em 22/09/59, tem como principais objetivos o cultivo e a preservação das orquídeas.

A APRO cria oportunidades, não só para os profissionais da área, colecionadores e produtores, mas também para os simples cultivadores e amadores das orquídeas trocarem suas experiências e conhecimentos. Uma importante missão para a conservação de um segmento significativo da nossa flora e da defesa do meio ambiente.

Em comemoração aos 50 anos, será lançado a série de selos alusivos à data.

REQUERIMENTO N° 4114

Senhor Presidente:

O Deputado estadual, adiante firmado, facultado pelas suas prerrogativas regimentais, vem requerer ao Plenário dessa Casa Legislativa que se digne a aprovar a consagração nos anais da Sessão de hoje, de efusivas congratulações à Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP, com sede nesta Capital, pelo transcurso de seus 65 anos de existência, que aconteceu na última segunda-feira.

Caso aprovada a presente proposição, requer-se que da decisão seja dada ciência ao Sr. Rodrigo da Rocha Loures, Presidente da Federação a ser homenageada.

Requer-se ainda sejam encaminhadas cópias caso aprovado para:

- Sr. Oriovisto Guimarães, Diretor Presidente do Grupo Positivo.

- Sr. Pedrinho Furlan, Procurador do Conselho de Administração da Sadia.

- Sr. Ágide Meneguette, Presidente da FAEP.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) ELIO RUSCH

JUSTIFICATIVA:

Esse registro que hoje é solicitado nesta Casa Legislativa é para homenagear essa entidade, que fundada em 1944, reuniu nove sindicatos patronais numa única entidade e passaram a receber a respaldo da Federação em suas lutas.

Pode-se afirmar assim que a FIEP esteve presente no grande progresso que o Paraná experimentou da metade do século passado até hoje.

É justo, pois que prestemos neste Parlamento que também representa paranaenses de todos os setores profissionais, homenagem a essa notável entidade que completou 65 anos de intensa atuação na vida econômica deste Estado.

Ao tempo em que é feita a homenagem ao FIEP, na pessoa do seu Presidente, Rodrigo Rocha Loures, cumprimentos são extensivos aos demais diretores e a seu quadro associativo, unimos nossos aplausos aos homenageados na última segunda-feira, dia 17, na reunião festiva comemorativa dos 65 anos.

São eles, o professor Oriovisto Guimarães, que recebeu a Ordem do Mérito Industrial 2008, comenda atribuída pela Confederação Nacional da Indústria. Graças a seu espírito empreendedor, esse engenheiro e economista construiu com seus parceiros que implantaram o então Cursinho Positivo, a maior corporação de educação e tecnologia do Brasil.

O advogado e empresário Pedrinho Furlan que, em Toledo viveu grande parte de sua competente vida, administrado a unidade da Sadia. Igualmente, agraciado pela comenda do Mérito Industrial 2008 da CNI.

O terceiro homenageado, o agropecuarista e industrial, Presidente da FAEP, Ágide Meneguette, recebendo a Medalha de Honra ao Mérito, concedida pela FIEP, por sua contribuição ao desenvolvimento do Paraná.

Gente que orgulha a todos nós paranaenses, merecendo, portanto a extensão das homenagens a eles prestados, igualmente por este Poder Legislativo Estadual.

REQUERIMENTO Nº 4119

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, depois de ouvido o soberano Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Candói, pelo transcurso, no próximo dia 27 de agosto de seus 17 anos de emancipação política.

Requer, outrossim, que da decisão desta Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Elias Farah Neto, Prefeito Municipal, para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná receba e cumprimente a laboriosa população do Município de Candói.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) FELIPE LUCAS

JUSTIFICATIVA:

Compartilhando com a alegria de toda a população de Candói que no próximo dia 27/08/09 estará comemorando 16 anos de emancipação política, queremos expressar os nossos votos de muito sucesso na certeza de que o trabalho desenvolvido ao longo destes 16 anos não foi em vão, mas colaborou sobremaneira para o constante progresso da região. Parabenizamos através desta proposição toda a população honesta e trabalhadora que continua contribuindo para o desenvolvimento deste Município.

REQUERIMENTO Nº 4100

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Lauro Juglair.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem por ocasião das comemorações aos 120 anos de fundação da Capela de São Grato, ao Sr. Lauro Juglair, descendente das primeiras famílias que habitaram a região do Mossunguê, vindos da Cidade de Donat - Vale D'Aosta, na Itália, com profunda devoção a São Grato, padroeiro da agricultura e da lavoura.

Destacamos a contribuição da família para o desenvolvimento do bairro e em especial na história da construção da Comunidade de São Grato/Mossunguê.

REQUERIMENTO Nº 4101

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Ademir Juglair.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem por ocasião das comemorações aos 120 anos de fundação da Capela de São Grato, ao Sr. Ademir Juglair, descendente das primeiras famílias que habitaram a região do Mossunguê, vindos da Cidade de Donat - Vale D'Aosta, na Itália, com profunda devoção a São Grato, padroeiro da agricultura e da lavoura.

Destacamos a contribuição da família para o desenvolvimento do bairro e em especial na história da construção da Comunidade de São Grato/Mossunguê.

REQUERIMENTO Nº 4102

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Sra. Glaci Juglair.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem por ocasião das comemorações aos 120 anos de fundação da Capela de São Grato, a Sra. Glaci Juglair, descendente das primeiras famílias que habitaram a região do Mossunguê, vindos da Cidade de Donat - Vale D'Aosta, na Itália, com profunda devoção a São Grato, padroeiro da agricultura e da lavoura.

Destacamos a contribuição da família para o desenvolvimento do bairro e em especial na história da construção da Comunidade de São Grato/Mossunguê.

REQUERIMENTO Nº 4103

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Ady Juglair.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem por ocasião das comemorações aos 120 anos de fundação da Capela de São Grato, ao Sr. Ady Juglair, descendente das primeiras famílias que habitaram a região do Mossunguê, vindos da Cidade de Donat - Vale D'Aosta, na Itália, com profunda devoção a São Grato, padroeiro da agricultura e da lavoura.

Destacamos a contribuição da família para o desenvolvimento do bairro e em especial na história da construção da Comunidade de São Grato/Mossunguê.

REQUERIMENTO Nº 4104

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Sra. Antonieta Sprada.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem por ocasião das comemorações aos 120 anos de fundação da Capela de São Grato, o Sra. Antonieta Sprada, descendente das primeiras famílias que habitaram a região do Mossunguê, vindos da Cidade de Donat - Vale D'Aosta, na Itália, com profunda devoção a São Grato, padroeiro da agricultura e da lavoura.

Destacamos a contribuição da família para o desenvolvimento do bairro e em especial na história da construção da Comunidade de São Grato/Mossunguê.

REQUERIMENTO Nº 4105

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Dinarte Valente.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem por ocasião das comemorações aos 120 anos de fundação da Capela de São Grato, ao Sr. Dinarte Valente, descendente das primeiras famílias que habitaram a região do Mossunguê, vindos da Cidade de Donat - Vale D'Aosta, na Itália, com profunda devoção a São Grato, padroeiro da agricultura e da lavoura.

Destacamos a contribuição da família para o desenvolvimento do bairro e em especial na história da construção da Comunidade de São Grato/Mossunguê.

REQUERIMENTO Nº 4106

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Sra. Marli Valente.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem por ocasião das comemorações aos 120 anos de fundação da Capela de São Grato, a Sra. Marli Valente, descendente das primeiras famílias que habitaram a região do Mossunguê, vindos da Cidade de Donat - Vale D'Aosta, na Itália, com profunda devoção a São Grato, padroeiro da agricultura e da lavoura.

Destacamos a contribuição da família para o desenvolvimento do bairro e em especial na história da construção da Comunidade de São Grato/Mossunguê.

REQUERIMENTO Nº 4107

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Sra. Elisete Vapenik.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem por ocasião das comemorações aos 120 anos de fundação da Capela de São Grato, a Sra. Elisete Vapenik, descendente das primeiras famílias que habitaram a região do Mossunguê, vindos da Cidade de Donat - Vale D'Aosta, na Itália, com profunda devoção a São Grato, padroeiro da agricultura e da lavoura.

Destacamos a contribuição da família para o desenvolvimento do bairro e em especial na história da construção da Comunidade de São Grato/Mossunguê.

REQUERIMENTO Nº 4108

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Orestes Afornali.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem por ocasião das comemorações aos 120 anos de fundação da Capela de São Grato, ao Sr. Orestes Afornali, descendente das primeiras famílias que habitaram a região do Mossunguê, vindos da Cidade de Donat - Vale D'Aosta, na Itália, com profunda devoção a São Grato, padroeiro da agricultura e da lavoura.

Destacamos a contribuição da família para o desenvolvimento do bairro e em especial na história da construção da Comunidade de São Grato/Mossunguê.

REQUERIMENTO Nº 4109

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Sra. Aline Nicco Quirino do Prado.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem por ocasião das comemorações aos 120 anos de fundação da Capela de São Grato, a Sra. Aline Nicco Quirino do Prado, descendente das primeiras famílias que habitaram a região do Mossunguê, vindos da Cidade de Donat - Vale D'Aosta, na Itália, com profunda devoção a São Grato, padroeiro da agricultura e da lavoura.

Destacamos a contribuição da família para o desenvolvimento do bairro e em especial na história da construção da Comunidade de São Grato/Mossunguê.

REQUERIMENTO Nº 4110

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Sra. Maria de Lurdes Nicco Chelusniak.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem por ocasião das comemorações aos 120 anos de fundação da Capela de São Grato, a Sra. Maria de Lurdes Nicco Chelusniak, descendente das primeiras famílias que habitaram a região do Mossunguê, vindos da Cidade de Donat - Vale D'Aosta, na Itália, com profunda devoção a São Grato, padroeiro da agricultura e da lavoura.

Destacamos a contribuição da família para o desenvolvimento do bairro e em especial na história da construção da Comunidade de São Grato/Mossunguê.

REQUERIMENTO Nº 4111

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Marcelo Nicco.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem por ocasião das comemorações aos 120 anos de fundação da Capela de São Grato, ao Sr. Marcelo Nicco, descendente das primeiras famílias que habitaram a região do Mossunguê, vindos da Cidade de Donat - Vale D'Aosta, na Itália, com profunda devoção a São Grato, padroeiro da agricultura e da lavoura.

Destacamos a contribuição da família para o desenvolvimento do bairro e em especial na história da construção da Comunidade de São Grato/Mossunguê.

REQUERIMENTO Nº 4121

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Amauri Nicco.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem por ocasião das comemorações aos 120 anos de fundação da Capela de São Grato, ao Sr. Amauri Nicco, descendente das primeiras famílias que habitaram a região do Mossunguê, vindos da Cidade de Donat - Vale D'Aosta, na Itália, com profunda devoção a São Grato, padroeiro da agricultura e da lavoura.

Destacamos a contribuição da família para o desenvolvimento do bairro e em especial na história da construção da Comunidade de São Grato/Mossunguê.

REQUERIMENTO Nº 4122

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Arilton Nicco.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem por ocasião das comemorações aos 120 anos de fundação da Capela de São Grato, ao Sr. Arilton Nicco, descendente das primeiras famílias que habitaram a região do Mossunguê, vindos da Cidade de Donat - Vale D'Aosta, na Itália, com profunda devoção a São Grato, padroeiro da agricultura e da lavoura.

Destacamos a contribuição da família para o desenvolvimento do bairro e em especial na história da construção da Comunidade de São Grato/Mossunguê.

REQUERIMENTO Nº 4123

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Pedro Nicco.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem por ocasião das comemorações aos 120 anos de fundação da Capela de São Grato, ao Sr. Pedro Nicco, descendente das primeiras famílias que habitaram a região do Mossunguê, vindos da Cidade de Donat - Vale D'Aosta, na Itália, com profunda devoção a São Grato, padroeiro da agricultura e da lavoura.

Destacamos a contribuição da família para o desenvolvimento do bairro e em especial na história da construção da Comunidade de São Grato/Mossunguê.

REQUERIMENTO Nº 4124

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Carlos Nicco.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem por ocasião das comemorações aos 120 anos de fundação da Capela de São Grato, ao Sr. Carlos Nicco, descendente das primeiras famílias que habitaram a região do Mossunguê, vindos da Cidade de Donat - Vale D'Aosta, na Itália, com profunda devoção a São Grato, padroeiro da agricultura e da lavoura.

Destacamos a contribuição da família para o desenvolvimento do bairro e em especial na história da construção da Comunidade de São Grato/Mossunguê.

REQUERIMENTO Nº 4125

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Sra. Gilda Borgo.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem por ocasião das comemorações aos 120 anos de fundação da Capela de São Grato, a Sra. Gilda Borgo, descendente das primeiras famílias que habitaram a região do Mossunguê, vindos da Cidade de Donat - Vale D'Aosta, na Itália, com profunda devoção a São Grato, padroeiro da agricultura e da lavoura.

Destacamos a contribuição da família para o desenvolvimento do bairro e em especial na história da construção da Comunidade de São Grato/Mossunguê.

REQUERIMENTO Nº 4126

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Everaldo Nicco.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem por ocasião das comemorações aos 120 anos de fundação da Capela de São Grato, ao Sr. Everaldo Nicco, descendente das primeiras famílias que habitaram a região do Mossunguê, vindos da Cidade de Donat - Vale D'Aosta, na Itália, com profunda devoção a São Grato, padroeiro da agricultura e da lavoura.

Destacamos a contribuição da família para o desenvolvimento do bairro e em especial na história da construção da Comunidade de São Grato/Mossunguê.

REQUERIMENTO Nº 4127

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Acir Nicco.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem por ocasião das comemorações aos 120 anos de fundação da Capela de São Grato, ao Sr. Acir Nicco, descendente das primeiras famílias que habitaram a região do Mossunguê, vindos da Cidade de Donat - Vale D'Aosta, na Itália, com profunda devoção a São Grato, padroeiro da agricultura e da lavoura.

Destacamos a contribuição da família para o desenvolvimento do bairro e em especial na história da construção da Comunidade de São Grato/Mossunguê.

REQUERIMENTO Nº 4128

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Airton Nicco.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem por ocasião das comemorações aos 120 anos de fundação da Capela de São Grato, ao Sr. Airton Nicco, descendente das primeiras famílias que

habitaram a região do Mossunguê, vindos da Cidade de Donat - Vale D'Aosta, na Itália, com profunda devoção a São Grato, padroeiro da agricultura e da lavoura.

Destacamos a contribuição da família para o desenvolvimento do bairro e em especial na história da construção da Comunidade de São Grato/Mossunguê.

REQUERIMENTO Nº 4129

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Sra. Mafalda Doudat.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem por ocasião das comemorações aos 120 anos de fundação da Capela de São Grato, a Sra. Mafalda Doudat, descendente das primeiras famílias que habitaram a região do Mossunguê, vindos da Cidade de Donat - Vale D'Aosta, na Itália, com profunda devoção a São Grato, padroeiro da agricultura e da lavoura.

Destacamos a contribuição da família para o desenvolvimento do bairro e em especial na história da construção da Comunidade de São Grato/Mossunguê.

REQUERIMENTO Nº 4130

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Gilson Nicco.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem por ocasião das comemorações aos 120 anos de fundação da Capela de São Grato, ao Sr. Gilson Nicco, descendente das primeiras famílias que habitaram a região do Mossunguê, vindos da Cidade de Donat - Vale D'Aosta, na Itália, com profunda devoção a São Grato, padroeiro da agricultura e da lavoura.

Destacamos a contribuição da família para o desenvolvimento do bairro e em especial na história da construção da Comunidade de São Grato/Mossunguê.

REQUERIMENTO Nº 4131

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Sra. Nair Nicco Domacoski.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem por ocasião das comemorações aos 120 anos de fundação da Capela de São Grato, a Sra. Nair Nicco Domacoski, descendente das primeiras famílias que habitaram a região do Mossunguê, vindos da Cidade de Donat - Vale D'Aosta, na Itália, com profunda devoção a São Grato, padroeiro da agricultura e da lavoura.

Destacamos a contribuição da família para o desenvolvimento do bairro e em especial na história da construção da Comunidade de São Grato/Mossunguê.

REQUERIMENTO Nº 4079

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o Plenário respeitosamente, REQUER envio de moção de apoio e diploma de congratulações aos policiais civis envolvidos em operação de cumprimento de mandado de prisão do Estado do Paraná e apreensão de dois menores: que fazem parte do Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas (SICRIDE), Delegacia de Estelionato e Desvio de Cargas (DEDC), do Centro de Operações Policiais Especiais (COPE) e do Departamento de Investigações sobre Narcóticos (DENARC) da Polícia Civil do Paraná; e da Coordenadoria de Recursos Especiais da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (CORE-PCERJ).

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) CLEITON KIELSE

JUSTIFICATIVA:

Tem esta moção o objetivo de prestar reconhecimento oficial aos trabalhos desenvolvidos pelos citados grupos da Polícia Civil dos Estados do Rio de Janeiro e do Paraná por meio de operação especial que envolveu cumprimento de mandado de prisão do Estado do Paraná e busca e apreensão por sequestro de dois menores desaparecidos há 8 (oito) meses, sendo localizados no Município de Rio de Janeiro/RJ.

Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas (SICRIDE) - Polícia Civil do Estado do Paraná

Delegadas de Polícia: Ana Cláudia Machado e Eunice Vieira Bonome.

Investigadores de Polícia: Adilson José Domingues e Vanessa dos Santos Ferreira Dourado.

Delegacia de Estelionato e Desvio de Cargas (DEDC) - Polícia Civil do Estado do Paraná

Investigador de Polícia: Marcelo Soares Cezário.

Centro de Operações Policiais Especiais (COPE) Polícia Civil do Estado do Paraná

Investigadores de Polícia: Sebastião Afonso Ferreira.

Departamento de Investigações sobre Narcóticos (DENARC) Polícia Civil do Estado do Paraná

Delegados de Polícia: Rodrigo Brown de Oliveira, Rodrigo Teixeira de Oliveira, Marcus Castro Nunes Maia e Pedro Henrique Brandão Medina; Investigadores de Polícia: André Luiz Tavares Suzarte, e Hamilton Augusto Rocha; Comissário de Polícia: Carlos Alberto Gonçalves Vieira; Inspetores de Polícia: Alberto Avelino Frambach Neto, João Ribeiro da Silva Souto Maior, Gilberto Pereira Júnior, Jorge Luís da Costa, Rogério de Souza Florentino, Marcos Antônio A. Telles de Mattos, Miguel José Curvello Machado, Jorge Marques de Paiva, Chauan Almeida Carvalho, Luiz Antônio Gama Rego, Roger Glória dos Reis, José Alexandre da Costa Modesto, Mauro Souza Costa e Wladimir Gomes Padilha; Oficial de Cartório: Carlos André Ribeiro.

REQUERIMENTO Nº 4080

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o Plenário respeitosamente, REQUER envio de moção de apoio e diploma de congratulações a policiais civis da Delegacia de Estelionato e Desvio de Cargas (DEDC) por relevantes serviços prestados no combate a roubo e desvio de cargas no Paraná, dentre os quais a operação realizada no último mês de julho, quando foi desmantelada uma das maiores quadrilhas do ramo do Sul do Brasil.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) CLEITON KIELSE

JUSTIFICATIVA:

Tem esta moção o objetivo de prestar reconhecimento oficial aos trabalhos desenvolvidos pela Delegacia de Estelionato e Desvio de Cargas (DEDC) no que diz respeito aos serviços prestados no combate ao estelionato e roubos e desvio de cargas no Paraná. São operações como Carga Pesada e Barreado, responsáveis pela prisão de 15 suspeitos apenas no último mês de julho de 2009, que colaboram com o combate deste tipo de crime e evitam que outros delitos, como a comercialização de produtos roubados com notas fiscais falsificadas e fraudes de maneira geral sejam cometidas neste Estado.

Trata-se de combate direto através de longas investigações aos bandos organizados e articulados responsáveis por roubos que ultrapassam os milhões de reais em carregamentos de roupas, eletroeletrônicos, calçados, notebooks, alimentos, defensivos agrícolas, medicamentos e pneus. Muitas vezes, estas quadrilhas possuem integrantes infiltrados em transportadoras, justamente para repassar informações a respeito das cargas a serem roubadas, eletricitistas para desativar equipamentos de segurança e receptadores finais.

Delegacia de Estelionato e Desvio de Carga (DEDC) - Polícia Civil do Estado do Paraná

Delegados de Polícia: Marcus Vinícius da Costa Michelotto e Geraldo João Celezinski; Investigadores de Polícia: Alan Silvano Ferreira, Marcelo Soares Cezário e Andréa Greinert; Escrivão: Roberto Assis Martins Mendes.

REQUERIMENTO Nº 4083

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja oficiado ao Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, Exmo. Sr. Desembargador Jair Ramos Braga, solicitando do mesmo a contratação de médico clínico geral para atender os internos da Penitenciária Estadual de Maringá.

A Penitenciária de Maringá está sem médico desde junho de 2009.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 4084

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Roberto Requião e ao Secretário de Estado da Saúde, Exmo. Sr. Gilberto Martin, solicitando dos mesmos o imediato início de campanha de prevenção contra a dengue, na região de Maringá e em todos os Municípios onde existe maior risco para a doença.

Cabe salientar que os sintomas da dengue são semelhantes aos sintomas da Gripe A H1N1 e, dessa forma, é fundamental prevenir também os surtos de dengue com a chegada do verão.

A Saúde Pública terá maiores dificuldades no controle das duas doenças. É preciso conscientizar a população de que os riscos serão ainda maiores.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 4133

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, envio de ofício ao Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Paraná, Deputado Luiz Eduardo Cheida, solicitando a realização de uma Audiência Pública, no Município de Ponta Grossa, para debater o processo, em curso, de instalação do aterro sanitário na Cidade, com data e local a serem confirmados previamente.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) PÉRICLES DE MELLO

Apoiamento:

Marcelo Rangel e Jocelito Canto

JUSTIFICATIVA:

De posse de documentos e ações judiciais questionando as licenças prévias de instalação do aterro sanitário em Ponta Grossa, vejo a necessidade de levar o debate à sociedade civil organizada, entidades representativas, lideranças políticas e representantes dos órgãos ambientais do Estado. O processo para a implantação do novo aterro gerou impasses e questionamentos de possíveis danos causados ao meio ambiente, já que a área destinada à obra faz parte do Parque Nacional dos Campos Gerais. Uma ação do IBAMA contestando uma licença prévia do IAP mostra que a área está localizada numa faixa de 10Km do Parque Nacional dos Campos Gerais, citando um dos exemplos da preocupação com o projeto total do aterro. Há ainda a necessidade de ampliar o debate sobre votação de projeto de lei da Prefeitura, mudando o que era área de proteção de mananciais para zona de expansão industrial, com o objetivo de legalizar o aterro à empresa responsável pela exploração do aterro.

Os documentos atestam motivos suficientes para a realização de uma audiência em Ponta Grossa para debater o assunto com a população.

REQUERIMENTO Nº 4118

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o envio de expediente para o Sr. Gilberto Martins - Secretário de Estado da Saúde, solicitando a viabilidade da liberação de um micro-ônibus à ser destinado para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Medianeira.

Tal solicitação, prende-se ao fato de muitos cidadãos do referido Município, necessitam ser transportados para clínicas e hospitais da região e estão desprovidos de tal atendimento.

Requer ainda, seja dada ciência ao Vereador Ademir Paulino Ferrari, através de correspondência.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) PASTOR EDSON PRACZYK

REQUERIMENTO Nº 4120

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER seja enviado expediente solicitando ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná para que responda aos seguintes questionamentos referentes ao Decreto nº 5230 de 17/08/09.

1 - qual a motivação para a decretação de tratamento diferenciado para os devedores de ICMS no Estado do Paraná, estipulada pelo Decreto em questão, sem a análise do Poder Legislativo?

2 - quais os devedores que serão beneficiados com o parcelamento dos débitos fiscais, na forma estabelecida?

3 - quais os devedores que serão beneficiados com a possibilidade de utilização dos créditos acumulados nos termos dos parágrafos 10 e 11 do referido decreto?

Tais informações são de mister importância pois a concessão de anistia ou refinanciamento tributário e fiscal deveriam receber o aval do Poder Legislativo e os benefícios concedidos precisam ser melhor esclarecidos e debatidos com a sociedade.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 4132

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, ao Chefe da Casa Civil, Dr. Rafael Iatauro e ao Secretário de Estado da Fazenda, Dr. Heron Arzua, prestar informações relativas ao Decreto nº 5230/09, que dispõe sobre o pagamento parcelado dos débitos do ICMS, gerados até 30 de junho deste ano, com anistia parcial de multa e dispensa de juros.

O Decreto em questão teve por base autorização concedida pelos Convênios CONFAZ nº 11 e 65, ambos de 2009, em respeito ao que dispõe o artigo 155 da Constituição da República e a Lei Complementar nº 024/75.

Todavia, em face do que dispõem os artigos 1º e 14 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, necessário que se informe:

1. Foi procedida a estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente execução da medida neste exercício?

2. A medida está em consonância como previsto na LDO?

3. A renúncia da receita decorrente da aplicação do referido decreto foi considerada na estimativa da receita tributária da lei orçamentária e foi verificado que seu montante não afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO?

4. Houve previsão de medidas de compensação, tendentes a neutralizar a renúncia fiscal em questão?

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(aa) ADEMAR TRAIANO

Apoioamento:

Marcelo Rangel, Elio Rusch, Reni Pereira e Douglas Fabrício

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 421/09

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam os Órgãos Públicos da Administração Direta e Indireta e Fundacional do Estado do Paraná obrigados a exigir das empresas fornecedoras de mão de obra terceirizada, com as quais celebram contrato que reservem, no mínimo 12% (doze por cento) do quantitativo contratado a portadores de necessidades especiais, aptos às funções a serem desempenhadas.

Parágrafo Único. Para efeito desta lei, considerar-se-á pessoa com necessidade especial conforme definição prevista no inciso III, do artigo 2º, da Lei Federal nº 10098, de 19/12/00 e no capítulo I do Decreto Federal nº 3298, de 20/12/99.

Art. 2º Não havendo número suficiente de candidatos com necessidades especiais para provimento das vagas contratadas, estas serão supridas por menores, de dezesseis e dezessete anos, com necessidades especiais.

Art. 3º Resultando em fração o percentual de vagas referidas no *caput* do artigo 1º, o resultado obtido será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) CIDA BORGHETTI

JUSTIFICATIVA:

A limitação física ou mental é certamente obstáculo de difícil superação em qualquer fase da vida, mas essa situação é mais grave na adolescência, um momento de grande mudança para o ser humano, quando afloram os questionamentos existenciais.

Nas camadas menos favorecidas economicamente da população, em que a família necessita do trabalho dos menores com mais constância, em razão da necessidade de subsistência, a presença da necessidade especial é fator ainda mais perverso para o adolescente que busca uma oportunidade de trabalho, o tão buscado primeiro emprego.

A finalidade desta lei é criar a alternativa de emprego para os adolescentes, respeitada a legislação federal sobre essa faixa etária.

Trata-se de oportunidade de inclusão social e melhoria da qualidade de vida das famílias que lutam para sobreviver e superar a limitações das necessidades especiais.

PROJETO DE LEI Nº 422/09

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica proibida a venda, no Estado do Paraná, em farmácias, drogarias, postos de medicamentos e dispensários de medicamentos, de qualquer produto não previsto no artigo 5º da Lei Federal nº 5991/73, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

Art. 2º O não cumprimento do disposto no artigo 1º sujeitará o autor às seguintes penalidades:

I - apreensão das mercadorias;

II - multa;

III - suspensão temporária das atividades pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias;

IV - cassação do alvará de funcionamento.

Art. 3º A penalidade de multa será imposta às empresas regularmente constituídas e/ou solidariamente ao responsável pelo estabelecimento, observados os limites de 50 a 500 vezes o valor da Unidade Fiscal do Estado.

§ 1º A multa imposta será recolhida com base no valor da Unidade Fiscal do dia do seu efetivo pagamento.

§ 2º Ocorrendo a extinção da Unidade Fiscal, será adotado o índice que a substituir.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(a) CAÍTO QUINTANA

JUSTIFICATIVA:

A saúde deve ser considerada pelo Estado e pelo cidadão como um valor e um bem público a preservar, constituindo-se, assim, um direito de cada indivíduo, assegurado, inclusive, na Constituição Federal.

As farmácias e drogarias, assim como algumas farmácias de manipulação, inclusive, que deveriam dedicar-se exclusivamente à venda de medicamentos, não poderiam, como não podem - mas hoje o fazem por iniciativa própria, não sendo impedidas pela autoridade competente - concomitantemente ao seu mister, ingressar em área ou segmento do comércio que não lhes corresponda operar, até mesmo em face à especialização e objetivo que deve ser mantido pelos estabelecimentos que cuidam da saúde e da cura, em apoio às prescrições médicas.

As questões relativas a medicamentos estão inseridas no contexto exclusivo da saúde e assim devem ser tratadas, tal como ocorre nos Países desenvolvidos, vedando-se a incursão em esferas outras, como no ramo da alimentação e produtos que não se caracterizem cientificamente como medicamentos e que não são da especialização de drogarias e farmácias, evidentemente.

Entendemos que o presente projeto de lei significará um excelente instrumento balizador, um avanço e um marco na defesa dos interesses de milhões de consumidores brasileiros, que nos dias de hoje acorrem aos estabelecimentos farmacêuticos e drogarias, mas que se vêem alijados de um tratamento preciso, como se impunha tecnicamente, através dos funcionários e dos próprios farmacêuticos, eis que estes, como se observa com facilidade, estão absorvidos e ocupados em vender produtos de higiene, limpeza, brinquedos, alimentos, sorvetes, guloseimas, perfumes, presentes, refrigerantes e tudo o mais que não corresponde, absolutamente, à atividade direcionada à Saúde Pública, fim precípuo para o qual foram autorizadas e licenciadas as farmácias.

Torna-se imperioso em nosso País um comprometimento das Casas Legislativas, com todas as questões que digam respeito direta ou indiretamente à saúde dos consumidores.

Por essa razão, estamos certos de que esta Casa acolherá a presente iniciativa, sensível que é, indubitavelmente, aos interesses da nossa comunidade.

Projeto de Decreto Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/09

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° Fica sustado, nos termos do artigo 54, inciso XXVI, da Constituição do Estado, o Decreto n° 5230, de 17/08/09, que disciplina a dispensa e a redução de juros e multas e o parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, nas situações e condições que especifica.

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24/08/09.

(aa) RENI PEREIRA
DURVAL AMARAL

JUSTIFICATIVA:

O Decreto n° 5230, de 17/08/09, trata de três assuntos de matéria tributária: anistia (de multa tributária), remissão (de juros do imposto) e parcelamento do crédito tributário.

Fundamenta-se o Decreto n° 5230/09 considerando o disposto no parágrafo 6°, in fine, do artigo 150, da Constituição Federal, na Lei Complementar n° 024 de 07/01/75, na Lei n° 11580, de 14/11/96, e nos Convênios ICMS 11, de 03/04/09, e 65, de 03/07/09.

Dispõe a lei de ICMS, em seu artigo 100, que os débitos fiscais podem ser recolhidos parceladamente, nas condições estabelecidas em regulamento.

Os Convênios ICMS 011/09 e 065/09, foram celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 024, de 07/01/75, e autoriza os Estados do Acre, Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Tocantins e o Distrito Federal a dispensar ou reduzir juros e multas mediante parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, na forma que especifica.

Vê-se, portanto, que a origem de todo esse método utilizado para a obtenção de remissão, anistia e parcelamento é a Lei Complementar n° 024, de 07/01/75, que dispõe sobre convênios para a concessão de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências. Sua principais disposições são:

Art. 1° As isenções do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias serão concedidas ou revogadas nos termos de convênios celebrados e ratificados pelos Estados e pelo Distrito Federal, segundo esta lei.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo também se aplica:

(...)

IV - a quaisquer outros incentivos ou favores fiscais ou financeiro-fiscais, concedidos com base no Imposto sobre Circulação de Mercadorias, dos quais resulte redução ou eliminação, direta ou indireta do respectivo ônus;

(...)

Art. 4° Dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação dos convênios no Diário Oficial da União, e independentemente de qualquer outra comunicação, o Poder Executivo de cada Unidade da Federação publicará decreto ratificando ou não os convênios celebrados, considerando-se ratificação tácita dos convênios a falta de manifestação no prazo assinalado neste artigo.

(...)

Art. 10. Os convênios definirão as condições gerais em que se poderão conceder, unilateralmente, anistia, remissão, transação, moratória, parcelamento de débitos fiscais e ampliação do prazo de recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

Entretanto, tal forma de reger as referidas matérias tributárias, que afasta a necessidade do pronunciamento do Poder Legislativo, não se coaduna com o Sistema Tributário Nacional, vigente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, como se passa a expor.

Promulgada uma Constituição, instaura-se uma nova ordem jurídica, que afasta a incidência da Constituição anterior, bem como das normas infraconstitucionais que lhe forem contrárias. Trata-se do princípio da supremacia da Constituição Federal.

Nesses termos, desnecessária seria a disposição expressa da Constituição a tal respeito, não obstante, assim se fez no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, artigo 34, onde se quis dar especial tratamento à matéria:

Art. 34. O sistema tributário nacional entrará em vigor a partir do primeiro dia do quinto mês seguinte ao da promulgação da Constituição, mantido, até então, o da Constituição de 1967, com redação dada pela Emenda n° 01, de 1969, e pelas posteriores.

§ 1° Entrarão em vigor com a promulgação da Constituição os artigos 148, 149, 150, 154, I, 156, III, e 159, I, "c", revogadas as disposições em contrário da Constituição de 1967 e das Emendas que a modificaram, especialmente de seu artigo 25, III.

(...)

§ 3° Promulgada a Constituição, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão editar as leis necessárias à aplicação do sistema tributário nacional nela previsto.

§ 4° As leis editadas nos termos do parágrafo anterior produzirão efeitos a partir da entrada em vigor do sistema tributário nacional previsto na Constituição.

§ 5° Vigente o novo sistema tributário nacional, fica assegurada a aplicação da legislação anterior, no que não seja incompatível com ele e com a legislação referida nos parágrafos 3° e 4° (grifei).

A Constituição Federal estabelece os parâmetros dentro dos quais devem se guiar os entes federados a fim de estabelecer a sua principal fonte de custeio: os tributos. As limitações ao poder de tributar são impostas visando ao interesse do cidadão individualmente, ao interesse da coletividade, bem como ao relacionamento entre as próprias pessoas jurídicas públicas titulares de competência tributária.

Dentre os princípios constitucionais, um dos mais importantes, sem dúvida, é o princípio da legalidade, justamente por constituir uma garantia contra o arbítrio do detentor do poder.

O princípio da legalidade, que vem formulado de forma genérica no artigo 5°, inciso II, da Constituição Federal é reiterado no título relativo à tributação, dando ênfase, portanto, à sua exigibilidade nas relações entre Fisco e contribuinte. Este cuidado do constituinte demonstra o seu zelo quanto à normatização do uso do poder constrictivo do Estado sobre o patrimônio particular, uma vez que a propriedade constitui um direito fundamental (artigo 5°, XXII, Constituição Federal).

Daí resulta a insistência do constituinte em somente permitir a exigência ou aumento de tributo por meio de lei (artigo 150, I, Constituição Federal).

O parágrafo 6°, do artigo 150 da Constituição Federal ainda exige que qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no artigo 155, parágrafo 2°, XII, "g" (grifou-se).

Por seu turno, o artigo 180 do Código Tributário Nacional expressamente condiciona a concessão da anistia à aprovação de lei, observe-se:

Art. 180. A anistia abrange exclusivamente as infrações cometidas anteriormente à vigência da lei que a concede, não se aplicando:

I - aos atos qualificados em lei como crimes ou contravenções e aos que, mesmo sem essa qualificação, sejam praticados com dolo, fraude ou simulação pelo sujeito passivo ou por terceiro em benefício daqueles;

II - salvo disposição em contrário, às infrações resultantes de conluio entre duas ou mais pessoas naturais ou jurídicas.

Pode-se dizer que no campo do direito tributário prevalece o princípio da estrita legalidade.

E por que se exigiria lei em sentido estrito também nos casos de isenção, subsídio, remissão ou anistia, se aí não há imposição ao particular, mas, pelo contrário, um benefício? Porque nesse caso toda a coletividade precisa concordar em abrir mão de recursos que serviriam ao bem-estar de todos para beneficiar apenas alguns.

Note-se, que só escapa ao princípio da estrita legalidade a alteração das alíquotas dos impostos sobre importação, exportação, produtos industrializados (IPI) e sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativo a títulos ou valores mobiliários (IOF). O artigo 153, parágrafo 1°, da Constituição Federal faculta ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar suas alíquotas.

Mesmo as medidas provisórias não rompem o princípio constitucional, pois, ressalvado o caso dos impostos supramencionados e dos impostos extraordinários (artigo 154, II), a medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.

A Lei nº 5172, de 25/10/66 - Código Tributário Nacional, recepcionada pela Carta de 1988 e com caráter de lei complementar para os fins do artigo 146 da Constituição Federal, em especial para regular as limitações constitucionais ao poder de tributar e estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, determina, em seu artigo 97, que somente lei em sentido estrito pode estabelecer as hipóteses de exclusão, suspensão e extinção de créditos tributários, ou de dispensa ou redução de penalidades.

Vale lembrar que a anistia exclui o crédito tributário relativo a penalidades pecuniárias (artigos 175, 180 e 113, parágrafo 3º, CTN), e que o parcelamento suspende a exigibilidade do crédito tributário (artigo 151, CTN), concedido apenas na forma e condição estabelecidas em lei específica (artigo 155-A, CTN), aplicando-se subsidiariamente as disposições do Código relativas à moratórias (artigo 155-A, parágrafo 2º, CTN).

Como se viu acima, o artigo 150, parágrafo 6º, da Constituição Federal dispõe que:

Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição. sem prejuízo do disposto no artigo 155, parágrafo 2º, XII, “g”. (grifou-se)

O artigo 155, parágrafo 2º, XII, “g” da Constituição Federal, por sua vez, estabelece que:

Art. 155 Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

(...)

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

(...)

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

(...)

XII - cabe à lei complementar:

(...)

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados; (grifou-se)

Convém salientar que o artigo 150, parágrafo 6º, da Constituição Federal diz “sem prejuízo do disposto” e não “ressalvado o disposto” no artigo 155, parágrafo 2º, XII, “g”. Essa observação é importante para realçar que a regulamentação que vier por meio de lei complementar não poderá deixar de observar os preceitos relativos às limitações do poder de tributar, nem os princípios norteadores da Constituição Federal.

Nem poderia ser de outra maneira a interpretação do dispositivo, tendo em vista os princípios que regem a interpretação constitucional, especialmente os da unidade da constituição, o da máxima efetividade ou da eficiência e o da concordância prática ou da harmonização, que impõem o dever de harmonizar os conflitos e as contradições entre normas.

Registre-se, ainda, que nem todas as matérias referidas no parágrafo 6º, do artigo 150, estão repetidas na alínea “g”, inciso XII, parágrafo 2º, do artigo 155, a não ser que se dê uma abrangência muito grande às expressões aí referidas, o que contraria a regra de interpretação segundo a qual as exceções interpretam-se restritivamente.

Disso tudo resulta que não é razoável, não é lógico, e contraria o espírito da Constituição Federal, imaginar que a lei complementar a que se refere a alínea “g” possa retirar do campo da estrita legalidade as matérias a que se refere, conferindo ao Poder Executivo, com exclusividade, o poder de expedir decretos regulando matérias tributárias.

Preceito inserido em lei complementar poderia retirar do Poder Legislativo competência que lhe é própria, estabelecida na Carta Magna? Poderia, ainda, contrariar os princípios gerais relativos à tributação contidos na Constituição Federal?

Ademais, não parece razoável exigir lei específica para a concessão de anistia, remissão ou parcelamento para o caso do imposto sobre propriedade de veículos automotores (IPVA) ou sobre transmissão *causa mortis* e doação, de quaisquer bens ou direitos, que constituem parcela ínfima da arrecadação do Estado, e, por outro lado, quando se trata do ICMS, o imposto mais importante da unidade da federação permitir que tais atos de benevolência se façam por mera ratificação de convênio, expediente do qual somente participam o Governador e o Secretário da Fazenda.

Pelo próprio conceito, cabe à Constituição estabelecer regras concernentes ao modo de aquisição e exercício do poder e aos limites de sua ação. Pelos princípios de interpretação acima vistos, não se deve dar interpretação que retire valor de princípios ou produza contradição entre as normas constitucionais nem pode a legislação infraconstitucionais violar tais disposições.

A Constituição do Estado do Paraná dispõe que:

Art. 53. Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado, a qual não é exigida, no entanto, para o especificado no artigo 54, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especificamente:

(...)

III - tributos, arrecadação e distribuição de rendas;

Portanto, não pode ser retirado do Poder Legislativo, a competência, constitucionalmente conferida, de dispor sobre matéria tributária.

O artigo 4º da Lei Complementar nº 024/75, para o caso em apreço, viola flagrantemente o princípio da separação, independência e harmonia entre os poderes (artigos 2º, da Constituição Federal e 5º, da Constituição Estadual), ao estabelecer que o decreto de ratificação compete ao Poder Executivo, suprimindo a manifestação da Casa Legislativa Estadual, em afronta à Constituição Federal e ao Código Tributário Nacional.

Para terem validade dentro do território do Estado, os convênios em comento, que tratam de anistia e remissão de créditos tributários, deverão ser objeto de lei. A ratificação por decreto do Poder Executivo constitui violação do princípio constitucional da separação dos Poderes e autoriza a Assembleia Legislativa a sustar o decreto por exorbitar do poder regulamentar, nos termos do artigo 53, inciso III, combinado com o artigo 54, inciso XXVI, da Constituição do Estado do Paraná.

São estas as razões que nos levam a solicitar a aprovação do projeto de decreto legislativo que ora submetemos à deliberação dos nobres Parlamentares desta Casa.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Finda a leitura do Expediente, concedo a palavra ao primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente, Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

O Paraná foi mal no campeonato da série B, o Coritiba foi mal, mas o Londrina foi bem, eliminou o São José e ainda faltam mais quatro rodadas para o Londrina, ele tem que ganhar para poder pular da série D para a série C. E o Atlético, com o veterano Paulo Baier, acabou lavando a honra do futebol do Paraná, acabando com a invencibilidade de nove jogos do São Paulo.

Sr. Presidente, recebo o jornal da Federação Comunitária das Associações dos Moradores de Curitiba. E aqui o novo Comando do PMN no Paraná encabeçado pelo nobre Vereador Valdenir Dias, que assumiu a presidência do PMN para todo Estado do Paraná.

E-mail do Jonatas Marins: *Gostaria de pedir ao senhor se haveria como conseguir a transferência junto a SEJU para ser transferido de Ponta Grossa para Londrina. Atenciosamente, Jonatas.*

Queria lembrar o nobre cidadão que eu sou Deputado da Oposição, e para nós da Oposição é evidente que não há esse tipo de atendimento por parte do Governo. O café que eles nos servem no Palácio, quando servem, é um café frio. Esse tipo de gentileza o Governador - é natural - faz para os Deputados aliados a ele. Como sou da Oposição, evidentemente que nem procuramos o Governo para atendimento político, porque não cabe, e porque o Governador também não daria.

Temos a carta da Elizangela de Londrina:

Sr. Deputado Belinati, meu nome é Elisangela Bazzo, sou enfermeira do Estado e estou lotada na 17ª Regional de Londrina. Sou nora do advogado Antonio Esteves, aposentado da Prefeitura de Londrina e grande admirador do seu trabalho. Sou sua leitora também, é claro, e sei como você trabalha para beneficiar nossa linda Cidade de Londrina e fazer grandes benfeitorias no Paraná. Fui servidora pública na Prefeitura de Londrina por 10 anos e nunca a área da Saúde foi tão bem cuidada como nos seus mandatos.

Tomei a liberdade de te escrever para pedir encarecidamente, como esposa desesperada e apaixonada pelo marido que tem, a sua ajuda na transferência do meu marido Marcus Vinicius Esteves da Silva, advogado, também servidor público estadual, lotado na Penitenciária de Ponta Grossa desde março de 2008. Fora o grande prejuízo financeiro de ter que manter outra residência com água, luz, telefone, o risco de viajar toda semana, tem o que mais nos incomoda, o desgaste de ficarmos longe e todos os planos e sonhos terem que ser adiados para depois e depois.

Sabemos que existe, vagas nas penitenciárias de Londrina, porém somos barrados nas questões burocráticas e administrativas. Sabemos do grande respeito que possui o Deputado Antonio Belinati e da sua grande influência política e é por isso que gostaria da sua ajuda. Me coloco à sua disposição e tenho certeza que o Marcus e toda sua família também.

Precisamos agendar um almoço de confraternização na chácara do Esteves (no Limoeiro).

Agradeço desde já sua atenção, um grande abraço. Elizangela Bazzo.

Passa a usar o horário da Liderança do PP

Recebo um convite do Presidente da COPEL, que não vou atender. Agradeço o convite, mas não vou comparecer a uma cerimônia no dia 1º de setembro para marcar o desvio do rio Tibagi em cima da obra da Usina Hidrelétrica de Mauá. Sabemos do risco da saúde para o povo de Londrina que vai ser essa Usina de Mauá, o povo de Londrina vai acabar bebendo água contaminada, vai fazer mal para a saúde. Então, é evidente que eu não vou comparecer numa cerimônia que pode trazer grande prejuízo para a saúde do povo de Londrina, porque no leito do rio vai pegar inclusive algumas minas de carvão. É imprevisível o grande mal que essa usina poderá provocar para a saúde de Londrina.

O Fórum das Entidades Sindicais dos Servidores do Paraná manda ofício para mim, não concordando com o Projeto nº 219, do Requião, que trata da avaliação do desempenho para o estágio probatório.

O Governador Requião está no final do mandato e ultimamente os projetos do Requião aqui, parece que não trazem benefício nenhum. Um projeto do Requião - não

sei quem botou isso na cabeça dele - é para mandar embora mais de 6 mil e 500 vigilantes. Agora, outro projeto como esse 219, é para avaliar o desempenho do servidor público para o estágio probatório. Está tendo uma reação grande.

Se as entidades que representam os servidores estão contra esse projeto de avaliação, como é que eu vou votar a favor? Não vou votar nunca. Porque como o Fórum das Entidades Sindicais dos Servidores Públicos do Paraná sabe que esse projeto vai prejudicar os servidores, então, com o meu voto, ele não vai se aprovado. Como também com o meu voto o Requião não vai conseguir nunca demitir os vigilantes do emprego, porque vou votar contra o projeto do Requião.

Quero que seja feita aqui uma lei para melhorar a vida de quem está trabalhando, dos vigilantes e dos demais servidores. jamais para colocá-los na rua.

E-mail da Silvani: *Prezado Deputado, venho aqui em nome de todos os não fumantes que sofrem com os males do cigarro, e tem de se curvar ao desrespeito dos fumantes que fumam em ambientes fechados e destroem a saúde de quem não fuma. Que o senhor vote a favor da Lei Antifumo, sem os fumódromos. Obrigada.*

Pode ter certeza, o primeiro projeto aqui para implantar a Lei Antifumo é de minha autoria. Tem mais um projeto do Deputado Romanelli. O Requião pegou uma carona no nosso projeto. Vamos votar o projeto da Lei Antifumo, contra a permissão de fumódromo, sim.

E-mail Márcia Regina Camargo Sturm: *Srs. Deputados. A Gazeta do Povo de 22/08/09 (sábado), na coluna Vida e Cidadania-Saúde Pública, no artigo Esquadrão Contra o Cigarro pelo País, no comentário sobre o Município de Maringá foi citada a lei em vigor há cerca de três anos, que permitia os fumódromos. Queremos esclarecer aos Srs. Deputados que atualmente a Lei em vigor é n° 8097, da Vereadora Marly Martin Silva - que altera a Lei n° 7192 e descarta os fumódromos. Segue anexo cópia da citada lei e endereço eletrônico. Estamos encaminhando nota para a Gazeta do Povo para que retifique tal nota. Atenciosamente. Márcia Regina Camargo Sturm - Técnica da Divisão de Riscos Cardiovasculares - Ações de Controle do Tabagismo - SESA - Curitiba.*

Deputada Cida Borghetti, também na sua Cidade e na Cidade do Deputado Nishimori não é permitido o fumódromo.

Ainda sobre essa lei, recebi a visita do Dr. Jaime Zlotnik, ele é médico, Presidente da Associação Paranaense contra o Fumo. Ele falou outro dia aqui nesta Casa, me pediu, como o tempo era rápido e ele não pôde expor uma questão, por exemplo, tem gente que diz que se for implantada a Lei Antifumo, que o povo vai parar de viajar. Mentira! Antes era permitido fumar nos aviões. Agora é proibido e o povo continua viajando de avião. Antes não era proibido fumar dentro dos ônibus, agora é proibido e o povo continua viajando.

Churrascaria, Deputado Cheida, nesses ambientes todos, ninguém vai parar de ir para a praia, de fazer turismo, de ir para o restaurante, para a churrascaria, porque ali não vai poder fumar. É tudo mentira.

Vamos implantar a Lei Antifumo, vamos fazer uma geral, proibir de fumar em local fechado, e sem, Deputado Reni, a sua ideia de fumódromo. Nada de fumódromo, em respeito à saúde do povo.

Recebi até da Áustria, da Dona Lezinia, mandou uma mensagem da Áustria defendendo a Lei Antifumo e sem os fumódromos.

Recebo e-mail da Sra. Taís, da Cidade de Londrina: *Sou menor de idade e ainda não posso votar, mas no ao que vem já posso. Sempre vejo o senhor na Sessão Plenária e queria conhecê-lo pessoalmente quando vier a Londrina.*

Muito obrigado. Taís. Um beijo no coração.

E-mail do Osvaldir Gomes, que sugere criar a Bolsa Educação para o servidor público do Paraná.

E-mail Márcia Regina Camargo Sturm que também mandou mensagem.

São muitos e-mails que os paranaenses nos mandam.

E-mail de Marines Augusto, ela me pediu um favor e não pude atender.

Como o povo é maravilhoso! Muitas vezes, mesmo quando não temos a condição de resolver um problema do cidadão ou da cidadã, está aí um e-mail me agradecendo pelo simples fato de eu ter dado atenção. Essa é nossa obrigação e temos que cumprir com prazer, com atenção e respeito ao nosso povo do Paraná. Sem o povo nós não somos ninguém.

Sra. Lizia Fontes Gasperini. Ela está na áustria. Mandei para ela a matéria que saiu na Gazeta do Povo, para tristeza nossa, dizendo que o Paraná é um dos Estados do Brasil que menos gasta com a segurança do povo. Por isso estamos tendo tanto assalto, crimes, estupros, aposentado que tem a aposentadoria roubada, trabalhador que recebe o salário no começo do mês e batem a carteira nos terminais, nos ônibus. Residências assaltadas, sítios, fazendas, comércio, carros roubados, violência com armas de fogo, jovens sendo sequestrados e assassinados aqui no nosso Paraná.

Agora está explicado, não adianta mais o Governo querer iludir o povo. É uma pesquisa feita em todo o Brasil, para decepção nossa. O Requião é um dos Governadores de todo o Brasil que menos está gastando para proporcionar aquilo que o povo tem direito, que é a segurança. Por isso o povo anda com medo, assustado. Quantas famílias estão chorando porque perderam o filho ou a esposa, perderam alguém da sua família vítima dos bandidos que estão agindo, porque o Governo está investindo pouco para garantir a segurança que todos os paranaenses têm direito.

E-mail de Antonio Enéas de Oliveira sobre esse assunto: *Sr. Deputado.*

Por que será que a mídia tem muito interesse em publicar matérias a respeito do que não funciona na área pública, mas não empenha-se em dar oportunidade para

um cidadão que procura apoio para encaminhar aos políticos e dirigentes públicos um propósito que realmente venha a contribuir para a solução dos problemas, no caso, a minha pessoa?

Ou será que todo mundo quer que os problemas continuem, para usufruir das situações. Lamentável!

Gostaria de contar com a opinião do ilustre Deputado.

O Sr. Antonio tem um projeto para contribuir para reduzir a poluição. Mas ele tenta falar com autoridades. Só que ele não é Senador, não é Deputado, não é magnata. Coitado do povo! O povo não consegue falar com autoridades nem para expor aquilo que, às vezes, pode ser um grande projeto. Daí a indignação do Sr. Antonio Enéas de Oliveira. Isto chama-se falta de respeito das autoridades, quando fecham as portas, viram as costas e não entendem nosso povo. E temos o dever, as autoridades, têm obrigação! Elas são pagas e têm obrigação de atender e ouvir nosso povo.

E-mail de Paulo Hiramí, sobre Educação. Ele acha que através da constituição de escolas é que poderemos resolver grande parte deste problema.

E-mail de Jorge Balbino, sugerindo a criação do "Disque Tubarão". Porque os jogadores do Londrina tiveram que fazer uma rifa para arranjar dinheiro para poder ir de avião jogar contra o São José, pela série B do Brasileiro. Ele está sugerindo criar um "Disque-Tubarão" para ajudar o Londrina.

E-mail do Raul Júnior, sobre a impugnação da eleição do Deputado Antonio Belinati. É a impugnação da nossa eleição como Prefeito. É o carinho do nosso povo. Muito obrigado.

E-mail de Acir da Cruz Camargo, sobre o SAS. É o serviço que atende policiais militares. E está havendo muita reclamação dos integrantes do Corpo de Bombeiros, dos membros da Polícia Militar. Não estão nada satisfeitos com o SAS. Eles acham que é uma vergonha o baixo nível de atendimento proporcionado pelo SAS aos militares do Paraná.

Isto é uma coisa grave. Se o SAS oferece atendimento gratuito - não é bem gratuito, é descontado do salário do militar - e acho que não tem que ter nenhuma instrumentadora para cobrar o encaminhamento para estes militares.

O Sr. Luiz Eduardo Cheida (PMDB)

Acho que V. Exa. toca, assim com outras temas, num problema seriíssimo. Não é possível a Assembleia fazer de conta que não escutou. Se V. Exa. recebeu um e-mail que denuncia uma cobrança de honorários médicos a um convênio feito pelo Governo, que não pode cobrar, assim como não se pode cobrar pelo SUS de maneira nenhuma, eu solicitaria a V. Exa. que encaminhássemos isto à Comissão de Saúde da Casa, Deputado Ney Leprevost. Eu, até como profissional da Saúde, teria um grande prazer em investigar. Acho que temos que investigar a fundo esta questão. Não é possível,

ainda mais um convênio, seja ele qual for, mas um convênio feito diretamente pelo Governo e se cobrando a instrumentadora, talvez o anestesista, o cirurgião, isto não pode passar em branco e é de alta gravidade o que V. Exa traz ao Plenário.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Muito obrigado, Deputado Luiz Eduardo Cheida. Atendendo à sugestão de V. Exa., vamos encaminhar ao Presidente da Comissão de Saúde, que não pode cobrar convênio.

E-mail de Igor Orestes: 215 policiais foram aprovados pelo concurso público da Polícia Civil. Está aí o problema. Já que o Requião foi apontado como um dos Governadores que menos investe em Segurança, Governador, temos 215 aprovados em um concurso da Polícia Civil e o Igor está sugerindo a nomeação de todos esses aprovados. Com isso se reforça o quadro da Polícia Civil, para combater os bandidos e restabelecer a segurança, porque os paranaenses estão reclamando.

Temos aqui da Elisangela Baso, enfermeira do Estado, temos da Câmara de Cascavel, o Nelson Fernando Padovani, falando daquela matéria muito grave, em que o aluno especial, por uma medida ignorante de alguém de Brasília, não vai ter mais sala especial para esses alunos especiais, que vão ter que estudar com os alunos comuns, que não têm problema nenhum. O Vereador está indignado e eu estou indignado, porque isso é um absurdo. A criança que tem problema, certamente vai ter dificuldades para estar em uma sala e aula junto com os alunos normais, que não são especiais.

Então, o nosso apelo aqui ao Presidente Lula, para que não faça isso com os excepcionais. Temos que ter todo o respeito pelo excepcional, o autista, o portador da Síndrome de Down, e as APAEs estão reclamando, porque é um absurdo acabar com essas salas dos alunos especiais.

Vamos continuar apoiando o Vereador Nelson Fernando Padovani e todos aqueles que estão com esses alunos e com seus familiares.

Temos aqui do Wilson Vaiz, que está mandando correspondência dizendo que a casa que o Rafael Greca anunciou que está construindo pela COHAPAR está muito pequena, porque são 30m2 e não cabe ninguém. Alô, Rafael Greca, Presidente da COHAPAR, já tem gente bronqueada, como o próprio Wilson Vaiz, que me mandou um e-mail dizendo que está pequena demais esta casa. Rafael Greca, mande construir uma casa maior para o povo, porque senão o povo vai ficar pior do que sardinha enlatada.

Sr. Presidente, registro a presença do ilustre Deputado Ricardo Barros, dando os parabéns pelo seu trabalho em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Segundo orador inscrito no Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Luiz Eduardo Cheida.

Deputado Luiz Eduardo Cheida (PMDB)

O SR. LUIZ EDUARDO CHEIDA

Sr. Presidente, e nobres Pares.

Tive o prazer, neste último final de semana, no sábado mais precisamente, junto com o Governador Roberto Requião e o Vice Pessuti, de levarmos para Londrina um recurso da ordem de R\$ 19 milhões. É um recurso que não é toda hora que se dispõe a um Município! Junto com os Deputados desta Casa, Neivo Beraldin, Luiz Carlos Martins, Augustinho Zucchi e o Prefeito Barbosa Neto, que interferiram junto ao Governador para que esse recurso pudesse ser disponibilizado, o Governador, mostrando uma sensibilidade e uma rapidez sem precedentes, em quatro dias viabilizou um recurso da SEDU, que não é a fundo perdido, mas que tem uma carência e um tempo longo para que seja pago.

E para quê esse recurso foi para Londrina e ao Prefeito Barbosa Neto?

Para tentar dar um certo alento para o verdadeiro queijo suíço que se transformou a malha viária do Município, não apenas por essas chuvas mais recentes, mas pelo descaso de alguns anos com o asfalto, com a infraestrutura da Cidade. Uma Cidade onde não transitam apenas os seus moradores, mas uma Cidade que é sede de uma região tão grande, que chega a ter quase 1 milhão de habitantes circulando todos os dias dentro da malha viária da Cidade, e portanto carecia, mais do que nunca, de uma infraestrutura desse porte.

Portanto, a minha vinda à tribuna, em primeiro lugar é para agradecer ao Governador Roberto Requião, ao Vice Pessuti, parabenizar os Deputados envolvidos que foram aqui citados, o próprio Prefeito, por esse gesto extraordinariamente importante.

Mas o que me chamou mais a atenção nesse episódio foi o fato de que o Prefeito de Londrina é do PDT, não é da Situação, apóia o Senador Osmar Dias, que também não é Situação, é Oposição. E o Governador dá um exemplo de como se administra, de uma forma extraordinariamente competente, e mais do que isso, com isenção, sem aquela velha política que estamos acostumados a ver muitas vezes no Brasil, e que é o cancro da política neste País, que é a política do fisiologismo, do toma lá da cá, do coronelismo, a política que privilegia exatamente aqueles que são subalternos, que fazem a vassalagem, que dizem amém aos governantes.

O Barbosa Neto é, Deputado Elton Welter, Oposição, e o Governador o atende. Eu comecei a pensar nos programas sociais que temos visto no Estado. Quando o Governador Requião, no Governo passado, distribuiu ambulâncias no Paraná, ele distribuiu aos 399 Municípios desse Estado, também sem nenhuma discriminação, sem perguntar quem era Prefeito, de que partido era, ou coisa assim. Quando faz agora distribuição dos ônibus escolares, estão programados em alguns Municípios mais do que cinco, ou uma dezena de ônibus, também para os 399 Municípios do Paraná. Quando faz a política do Trator

Solidário, distribuindo tratores aos agricultores que necessitam, também não pergunta que cartilha rezam, a que credo e a que partido são filiados. Quando faz os Centros da Juventude é feito também aos 399 Municípios do Paraná; a mesma coisa com os Centros da Mulher; a mesma coisa com o Leite das Crianças; a tarifa da SANEPAR; a tarifa social. Poderíamos aqui enumerar uma série de atividades e atitudes.

O que me chama mais a atenção não são apenas esses recursos de R\$ 20 milhões praticamente, o que por si só já seriam extremamente benéficos e justificariam o agradecimento público à Cidade onde eu servi como Prefeito, comecei minha vida política, que foi Londrina, e onde moro com minha família, onde faço a minha militância principalmente; mas sim a essa forma indiscriminada, ou seja, de não discriminar melhor dizendo, aqueles que estão na Situação ou na Oposição.

Por isso é bonito vermos, enquanto o Congresso se digladiava em cima de uma política fisiológica, anacrônica e envelhecida, aqui no Paraná as coisas são diferentes, para melhor.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Péricles de Mello.

Deputado Péricles de Mello (PT)

O SR. PÉRICLES DE MELLO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Subo à tribuna nesta tarde para tratar de um assunto de extrema importância para a Cidade de Ponta Grossa, e posso dizer para o Estado do Paraná, porque Ponta Grossa é uma Cidade estratégica, que tem um rico patrimônio natural, um dos mais belos do Brasil. E hoje a Cidade está pegando fogo, há um conflito muito forte de opiniões entre setores, a sociedade civil organizada, professores da universidade, a Câmara Municipal também, o Prefeito Municipal, a empresa que é responsável pela coleta e transporte de lixo; várias ações na Justiça, debates intermináveis nos jornais, nas rádios, no que se refere à construção de um aterro sanitário. Decidi tomar uma posição clara que vai ajudar a aprofundar esse debate. A Cidade também vive um momento difícil, porque o antigo lixão, quando fui Prefeito, resolvemos grande parte desse problema. Está se esgotando e a Cidade vai ter a necessidade de ter um aterro.

Tomei a decisão de fazer um ofício para a Comissão de Meio Ambiente, presidida pelo Deputado Cheida, para que possamos fazer uma Audiência Pública em Ponta Grossa comandada pela Comissão de Meio Ambiente desta Casa. Vou apresentar um requerimento à comissão. Solicito que os demais Deputados de Ponta Grossa assinem comigo este requerimento, para que possamos promover essa Audiência Pública, inclusive em parceria com a Câmara Municipal, se for o caso, com todas as demais forças da sociedade ponta-grossense.

Recebi uma carta do professor Mário Sérgio, geólogo dos mais renomados professores da UFPG, doutor em Geologia e Meio Ambiente, onde coloca uma série de questões que me chamaram a atenção, sobre a necessidade de uma reavaliação desse aterro sanitário. Ele destaca questões relativas ao local onde será construído o aterro, mas existem outras questões graves também que merecem nossa atenção.

O professor Mário Sérgio destaca um projeto da Prefeitura, mudando o que era de proteção de mananciais para zona de expansão industrial. Isso vai legalizar o aterro da empresa responsável pela coleta de lixo. As alegações do professor Mário Sérgio são as seguintes: 1° - o aterro localiza-se em áreas de recarga do Aquífero Furnas, importante manancial de águas subterâneas da Cidade; 2° - fraturas e feições doliniformes, abatimentos na rocha local indicam acentuado risco de contaminação do Aquífero Furnas; 3° - localiza-se sobre áreas de proteção permanente (nascentes) que foram apagadas do mapa do processo para não caracterizar crime ambiental; 4° - localiza-se dentro da APA da Escarpa Devoniana, junto ao Parque Municipal do Capão da Onça, próximo ao Parque Nacional dos Campos Gerais, região de rico patrimônio ambiental e natural da Cidade.

Queria fazer um depoimento pessoal sobre esse fato. Essa é uma das regiões mais belas de Ponta Grossa e dos Campos Gerais do Paraná. Nessa região temos o Rio Verde, de beleza extraordinária; Rio São Jorge, grandes cachoeiras, rios que correm em leito de pedra, temos vários balneários. O Balneário do Rio Verde que faz parte da tradição, o mais belo de Ponta Grossa - quando fui Prefeito tive a possibilidade de construir um parque nesse Balneário. Essa região onde há passagem do segundo planalto para o primeiro planalto, inclui uma parte do Vale da Ribeira, uma região de preservação ambiental, que tem uma gruta com uma cachoeira chamada Buraco do Padre, uma região das furnas secas porque, além das furnas famosas internacionalmente, Ponta Grossa tem nessa região mais três furnas, são as chamadas dolinas por se tratar de furnas secas. Então, é uma região de beleza cênica e um potencial turístico enorme. A região onde está localizado o atual aterro, que resolvemos parte quando éramos Prefeito, está há muito tempo se esgotando e onde se pretende localizar esse novo aterro é um ponto muito sério.

5° - Os solos no local são arenosos, permeáveis, inadequados como fundação e material de cobertura do aterro. Vai ser necessário trazer solo de outros locais, com maiores impactos ambientais e encarecimento da obra.

6° - Não houve efetivo estudo comparativo de alternativas locais, como manda a legislação para licenciamento ambiental.

Quando fui Prefeito, por exemplo, trabalhamos com três alternativas e uma dessas três, inclusive, optamos como alternativa no Caminho de Iguaraji, indo para Teixeira Soares. Houve várias audiências públicas, fomos

questionados e mesmo assim havia também questionamento ambiental, mas nenhuma dessas alternativas se localizava nessa região tão importante do ponto de vista cênico, patrimônio ambiental e ponto turístico de Ponta Grossa.

7° - O encaminhamento do processo de licenciamento ambiental por parte do IAP ignorou (ou não respondeu) questionamentos levantados desde audiência pública em junho de 2008, mas também em ofício do ICMBio de julho de 2008, parecer da UEPG de dezembro de 2008 e parecer do COMDEMA, que é o Conselho de Desenvolvimento de Ponta Grossa, de abril de 2009.

8° O EIA-RIMA contém graves erros. É um documento viciado, elaborado para fazer parecer que a área é adequada para o empreendimento.

9° - Entre os erros mais graves do EIA-RIMA há confusão com as unidades rochosas, uso de dados meteorológicos de Curitiba, erro na avaliação da porosidade dos solos, áreas encharcadas (áreas de proteção permanente) foram eliminadas dos mapas.”

Passa a usar o horário da Liderança do PT

Então, são essas questões que trata o documento que me foi remetido pelo Professor Mário Sérgio de Melo da Universidade de Ponta Grossa. São coisas importantíssimas pelo clima que se estabeleceu na cidade. Vários processos na Justiça. O Promotor Federal de Ponta Grossa, por exemplo, entrou com uma ação contra o aterro; vários cidadãos ponta-grossenses assinaram uma outra ação popular contra o aterro neste local; e outras entidades da sociedade civil. O debate é muito acalorado, muito forte. Queremos ouvir as partes de forma totalmente isenta.

Peço o apoio dos demais Deputados de Ponta Grossa para que assinem comigo esse requerimento, inclusive o Deputado Cheida, Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa, para que o mais depressa possível possamos realizar uma grande Audiência Pública em Ponta Grossa. Recentemente, o próprio IBAMA questionou o aterro. Nesse caso, há um conflito entre a posição do IBAMA e a posição do IAP. Precisamos ter nessa Audiência Pública todos os órgãos para resolver essa questão.

Além das questões do local do aterro, outras questão que considero muito grave é da legislação ponta-grossense atual sobre aterro sanitário. O aterro que vai ser construído vai ser privado, não é um aterro público. Quem vai construir o aterro é a empresa responsável pela coleta de lixo. Nós sabemos que o aterro privado tem uma espécie de monopólio numa Cidade porque, dificilmente, Ponta Grossa construirá mais um aterro. Para construir um aterro já é difícil, calcule dois! E esse monopólio se articula a um fato que a legislação permite que seja levado de outros Municípios lixo para Ponta Grossa. O lixo também deixou a Cidade muito ocupada,

ainda mais, porque essa área se localiza muito perto do Terminal Ferroviário de Ponta Grossa, na região de Varanas. Então, as pessoas acabam suspeitando, acabam achando que é uma coisa estranha, porque é uma área que não podia ser naquela local.

Além de todos os problemas ambientais daquele local se localiza próximo ao Terminal Ferroviário, facilitando muito o transporte de lixo de outras localidades, inclusive de Curitiba que vive um problema ambiental com o aterro da Caximba. Isso deixa a sociedade mais preocupada ainda. Claro, há um interesse econômico. Se alguém é dono de um aterro, vai ter interesse de coletar lixo, que é a função do aterro, para obter altos lucros.

Por tudo isso, acho que é correto, em função da mobilização da Cidade, que a Comissão de Meio Ambiente desta Casa vá a Ponta Grossa e em uma grande Audiência Pública possamos chegar a um consenso, um norte, para essa grave questão que aflige essa Cidade e por consequência todo o Paraná.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de fazer um relator sobre a questão da VIZIVALI. Estive no sábado, e também compareceu o Deputado Belinati, em uma grande audiência em Maringá. Estavam presentes mais de 250 professores do Norte do Paraná, de várias Cidades, dos Sindicatos dos Servidores Municipais de Maringá, Paissandu e de outras Cidades. Conversamos longamente com a APP-Sindicato, com a representante da comissão formada por professores da VIZIVALI, em uma grande reunião do Sudoeste, que congregou 4 mil professores.

Foi debatida em profundidade essa questão, hoje de manhã, e em consequência dessa reunião estive reunido também na UNDIME. O professor Sanches, que é o presidente nacional e o presidente estadual, a professora Eunice que preside e coordena essa comissão formada no Sudoeste, estão buscando algumas alternativas emergenciais. Estamos muito otimistas - repito isso aos professores, que estão em uma situação de desânimo, pelo tempo de demora dessa questão, que conseguimos uma solução via Instituto Federal Tecnológico. Os *campi* dessa instituição são bem divididos por todo o Paraná, que é a nova e cheia de ânimo. Está se negociando com ela uma proposta de complementação, para os 35 mil alunos. Que essa proposta seja concluída. Vamos a Brasília, em uma grande comissão, com dois Senadores paranaenses, Osmar Dias e Flávio Arns e vários Deputados Estaduais, para tentarmos em uma única reunião com o Ministro, uma solução definitiva para esse caso tão grave. Além disso, há uma expectativa também por parte da Comissão dos Professores, da nossa comissão formada nesta Casa e por parte da UNDIME, para que seja feita a complementação para aqueles professores que estão em sala de aula.

A situação é grave. Hoje fui comunicado pelo professor Sanches, que a Faculdade Castelo Branco está fazendo há bastante tempo, uma complementação para os alunos da VIZIVALI, cobrando por isso. Ela está emitindo diploma para os alunos. Se uma universidade particular

pode emitir diplomas cobrando dos alunos da VIZIVALI e dando apenas uma pequena complementação de 300 horas, emitindo um diploma não de normal superior, mas de Pedagogia Plena, é um absurdo e uma contradição inaceitável, que o mesmo Estado brasileiro, que aceita esse diploma da Universidade Castelo Branco particular, proíba o registro dos diplomas da VIZIVALI.

Por isso estamos muito otimistas e vamos continuar o nosso trabalho, na busca de uma solução. Convidar todos os Deputados para uma reunião, na quarta-feira, com o Presidente do Tribunal de Contas, com o ex-Deputado Estadual, nosso companheiro Hermas Brandão. Já confirmaram presença ao nosso lado o professor Sanches da UNDIME e o Deputado Reni. Estou convidando todos os Deputados, porque queremos uma representação de cada partido, com o Presidente desta Casa, se puder nos acompanhar, para que juntos possamos solicitar ao Tribunal de Contas, que oriente os Prefeitos a não realizarem nenhum tipo de demissão, dos mais de 10 mil professores concursados, nos mais de 300 Municípios do Paraná, até que tenham uma solução definitiva para esse caso.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra, no Pequeno Expediente, o Deputado Neivo Beraldin.

Deputado Neivo Beraldin (PDT)

O SR. NEIVO BERALDIN

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas. Neste último sábado, às 10h da manhã, em frente à Prefeitura de Londrina, concretizou-se um grande entendimento em favor do Município de Londrina.

Num primeiro momento solicitei audiência ao Governador, a pedido do Prefeito Barbosa Neto, e ele não só concedeu a audiência, mas como convidou os Deputados do PDT. Lá estava o Deputado Scanavaca, o Deputado Zucchi e também o Deputado Dr. Batista, de Maringá e o Prefeito de Londrina, Barbosa Neto.

Naquele momento foi marcado então que o Governador iria pessoalmente fazer a assinatura desse convênio em favor de Londrina, de 19 milhões de reais. O que me deixou muito contente foi ver o espírito de união que tem a população de Londrina hoje, e até mesmo as lideranças políticas da região em favor do Município de Londrina.

Lá estava presente no sábado o Deputado Waldyr Pugliesi, o Deputado Cheida, o Deputado Ricardo Barros, Deputado Alex Canziani, o Deputado Durval Amaral. Enfim, houve um momento muito importante que se deixou de lado as importâncias partidárias, as divergências políticas e se tratou de levar recursos a um Município que está precisando.

Nós sabemos da história de Londrina, uma Cidade que é muito importante para a economia do Estado do Paraná. Londrina progressista. Londrina politizada que

naturalmente precisa da participação neste momento do Governo do Estado e do Governo Federal. O Prefeito Barbosa Neto tem se mostrado muito vocacionado e determinado no sentido de fazer com que todos o ajudem nessa missão de recolocar Londrina dentro dos trilhos do desenvolvimento e da justiça social.

Mas, também, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nesta quarta-feira, a convite do Prefeito de Londrina, Barbosa Neto e do Prefeito Sílvio Barros, de Maringá, irei a Maringá para participar de uma Audiência Pública onde será discutido, junto com o DNIT e outros órgãos do Governo Federal, a possibilidade de fazer a interligação Londrina/Apucarana/Maringá, utilizando como meio de transporte os trilhos de trem que interligam essas Cidades.

Nós, que temos defendido esse assunto aqui na Assembleia Legislativa como solução para o transporte coletivo da Região Metropolitana, usando o bonde elétrico como uma alternativa de transporte mais barato, mais silencioso e a um preço muito mais justo e sem enfrentar o trânsito que temos hoje na nossa Curitiba e Região Metropolitana.

Agora estamos a assistir Londrina e Maringá saindo na frente com esse tema. Estava certo o engenheiro Airton Cornelsen, quando Presidente da SUDESUL contratou esse projeto de viabilidade técnica e econômica e certamente será uma oportunidade para que a Região Norte conheça uma nova alternativa, claro, muito melhor. Não vamos ter aquela preocupação dos pais com aquele trajeto que interliga Cidade com Cidade, aquelas estradas que levam tanto perigo, podendo ter um transporte com hora marcada de saída e de chegada a um preço muito mais justo. Não é nada diferente do que acontece em São Paulo, Belo Horizonte, Recife, Fortaleza, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Paris, Tóquio, em qualquer Cidade do mundo. Na Europa não se anda de ônibus, nas longas distâncias se anda de trem, então temos todo aquele espaço sem ter que desapropriar um metro, podendo colocar dois trilhos e um transporte elétrico para bem servir a nossa população.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Próximo orador inscrito, com a palavra o Deputado Stephanes Júnior.

Deputado Stephanes Júnior (PMDB)

O SR. STEPHANES JÚNIOR

Presidente Nelson Justus, membros da Mesa, Deputados e Deputadas.

O que me traz à tribuna hoje é um assunto importante que está na pauta e deveria ser votado no plenário amanhã. Para minha surpresa, a CCJ se reuniu hoje às 13h30, e das 17 emendas apresentadas ao projeto que proíbe o fumo no Estado do Paraná, seis foram rejeitadas. Mas foram rejeitadas por quê?

Para alguns Deputados, o fim justifica os meios, e a CCJ foi usada politicamente, não se analisou a questão da constitucionalidade, se fez uma justificativa dizendo, por exemplo, em duas emendas, uma emenda que permite que a área provisória, que é aquela área que o barzinho usa no verão, coloca mesa na rua, estavam permitindo que ela fosse liberada para fumo, já que é um ambiente externo, ao ar livre. Ou a emenda que permite que se crie um espaço isolado para a pessoa que fuma. Essas duas emendas foram rejeitadas pela constitucionalidade na CCJ, ou seja, teoricamente não vêm ao plenário.

Isso é coisa de moleque, porque é uma lei constitucional, legal. Para se ter uma ideia, a lei federal no Brasil prevê a existência de espaço isolado, ela não é inconstitucional! Faz uma semana que o Governador Aécio Neves sancionou uma lei permitindo o espaço reservado, da mesma forma o Mato Grosso do Sul e o Ceará. Aqui no Paraná, por medo de perder a votação no Plenário, se faz molecagem na CCJ.

Tenho certeza que o Plenário, com a diversidade de pensamentos que existe representando a sociedade do Paraná, deveria analisar o mérito e a soberania com relação a este assunto. Aqui há médicos para votar de uma forma, agricultores, empresários, há pessoas ligadas a religiões que, de certa forma representam o conjunto da sociedade do Paraná. Você não permitir que o Plenário vote, se isso pode ou não pode acontecer, isso é um cerceamento de democracia, isso é coisa de moleque, desculpem usar esta palavra! Perder ou ganhar no Plenário faz parte da vida, faz parte da democracia e da liberdade. Se aqui não se respeita isso, imaginem o resto!

O que foi feito na CCJ, sabendo que a emenda é uma cópia da lei federal, que os Estados de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Ceará e tantas outras Cidades do Brasil têm exatamente o mesmo teor das emendas, lamento que se faça política na CCJ! Ali era para se analisar a constitucionalidade. É claro que virão aqui dizer que foi analisada a constitucionalidade. Mas não foi feito isso. Foi feita política lá dentro.

Acho que o respeito, Milton Pupio, a todos os Deputados, devia acontecer. Uma emenda assinada por quase 20 Parlamentares não é aceita na CCJ, porque houve um “tratoração”. E mais do que isso, muito me surpreende, teoricamente o relator das emendas, o Deputado Reni Pereira, junto com o Governo, no assunto fez um “tratoração”. Não é pelo mérito, é pela maneira como conduziram as coisas. Uma coisa é perder aqui no Plenário, mais do que normal, mais do que justo, está cheio de argumentos para isso; agora, você fazer uma molecagem como essa!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Ainda no Pequeno Expediente, concedo a palavra ao Sr. Reni Pereira.

Deputado Reni Pereira (PSB)

O SR RENI PEREIRA

Sr. Presidente, primeiramente gostaria de solicitar que se excluísse das notas taquigráficas a palavra moleque, porque acho que aqui ninguém é moleque, todo mundo é ciente das suas responsabilidades e o Regimento da Casa é bem claro, somos em 13 Deputados na CCJ e ninguém pediu vistas no relatório que acabei de fazer de várias leis, entre as quais a primeira lei, que é do Deputado Stephanes Júnior. O Presidente não se manifestou a respeito.

Aquilo que foi anunciado, não só na tribuna, mas na imprensa, que estranhava eu que sou da Oposição relatar e defender um projeto do Requião, primeiro que o projeto do Requião foi o último, atendendo um pedido do Ministério Público. Eu sempre estive e sempre estarei, nesta Casa, do lado da coerência. Se alguém tem que se justificar é quem apresentou um projeto proibindo tudo e depois apresentou uma emenda substitutiva para flexibilizar, para ter o fumódromo. E esse alguém não sou eu. Só para restabelecer a verdade.

Tudo isso está no projeto que eu tive a oportunidade, por designação do Presidente da CCJ, de estudar para que pudesse elaborar um substitutivo geral que não fosse inconstitucional. E desde o início, aqui nesta Casa, eu falei: o Estado do Paraná só pode legislar se for para proteger a saúde, não somente a saúde dos não-fumantes, também a dos fumantes. Disse aqui na semana passada, ninguém, nem da Souza Cruz, nem de bar, nem de boate, ninguém conseguiu demonstrar que não haverá um dano ainda maior para a saúde do fumante que fosse para o “aquário”. E desde o início eu falei que se alguém demonstrar, técnica ou cientificamente, que não há um agravamento da saúde do fumante ali dentro, não vejo porque não flexibilizarmos e colocarmos o fumódromo. Ninguém fez, porque não existe essa comprovação. Certamente a fumaça secundária ali é mais nociva, muito mais nociva ao fumante do que aquela que ele inala por dentro do filtro do cigarro.

Só para deixar claro, e se me permite aqui, quero falar não só dos termos que usamos, mas principalmente um artigo de um constitucionalista, mestre e doutor em Filosofia do Direito e livre docente em Direito do Consumidor da PUC de São Paulo, Desembargador do Tribunal de Justiça, autor de diversas leis, diversos livros, o Sr. Rizzato Nunes, que tive a oportunidade de ter acesso neste final de semana.

(Lê):

No meu artigo de hoje farei uma abordagem estritamente jurídica, mas como cidadão, não posso deixar de consignar meu espanto e tristeza ao lembrar o óbvio: A Lei Antifumo do Estado de São Paulo, assim como as demais já aprovadas no Rio de Janeiro e Minas Gerais, foi feita em benefício das pessoas fumantes e não-fumantes, da coletividade e do próprio Estado. Ela consegue, de uma só vez, melhorar o meio ambiente, gerando uma

melhor qualidade de vida, protege a saúde dos não-fumantes e também dos fumantes e, salva-lhes as vidas. Para o Estado gera economia financeira, pois são milhares os doentes e mortos por conta direta do uso e da fumaça dos produtos fumígenos, economia esta que pode ser aplicada em outros setores, inclusive a Saúde Pública. Enfim, são leis que há muito o País precisa. É, pois, espantoso que elas sejam atacadas.

De todo modo, deixo de falar do óbvio, para cuidar de uma questão que parece mais intrincada: falo da Ação Direta de Inconstitucionalidade, ADIN n° 4249, proposta pela Confederação Nacional do Turismo junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) visando que seja declarada a inconstitucionalidade da Lei Antifumo do Estado de São Paulo (Lei n° 13541).

Já tive oportunidade de, nesta mesma coluna, em 06/07/09, demonstrar a constitucionalidade da lei estadual paulista, e vejo-me obrigado, como professor de Direito, a voltar ao assunto em função do parecer apresentado na semana passada pelo Advogado Geral da União (AGU) na ADIN supracitada. O parecer tem 18 folhas e, parece-me, conforme demonstrarei, que, apesar da conclusão favorável à declaração de inconstitucionalidade, em momento algum ele apresenta alguma sustentação jurídica plausível.

Antes de abordar o parecer e para que o leitor possa entender a discussão, anoto que ela envolve uma dúvida de competência legislativa. Vale dizer, deve-se poder saber se o Estado de São Paulo (assim como os demais Estados-Membros) pode legislar numa específica matéria (no presente caso consumo, meio ambiente e Saúde Pública) quando a União já tenha legislado.

Como se sabe, no âmbito desse tipo de competência estabelecida no texto constitucional, a União Federal pode legislar criando normas gerais, assim como o Estado-Membro e o Distrito Federal. Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados-Membros detêm competência legislativa plena) parágrafo 3° do mesmo artigo 24 da CF).

Quanto à matéria em si, não resta dúvida da competência do Estado-Membro, porque a CF enumera “produção e consumo” (inciso V do artigo 24), “responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico” (inciso VIII) e “previdência social, proteção e defesa da saúde” (inciso XII).

Mas, como na hipótese da Lei Antifumo, a União já tinha promulgado uma lei anterior, a de n° 9294 de 15/07/96, a lei paulista foi aprovada com base na competência concorrente estabelecida no artigo 24 da Constituição Federal (CF).

Realço um ponto: o fato da União legislar sobre um assunto que envolva competência concorrente, por si só não é impedimento para que o Estado-Membro também legisle. É exatamente por isso que é concorrente. E à União cabe legislar de forma geral, cabendo a cada Estado-Membro legislar de forma supletiva.

Se é para ser de forma supletiva, não de ser de forma diminutiva, porque daí sim seria incoerente e inconstitucional, não podemos diluir o que a legislação federal for. Podemos ir além para defender a saúde do cidadão paranaense. Na verdade, os argumentos que se utilizou a Advocacia Geral da União foi um sofisma, porque fez uma comparação com a legislação do Mato Grosso e de outros Estados com relação ao amianto.

Aí há uma discrepância grande, até porque não há uma comprovação que o amianto realmente prejudique a saúde em relação àquela legislação federal.

Então, só para dizer aqui que ninguém foi moleque, atuamos de acordo com o que diz a Constituição. Não aceitamos a flexibilização de fumódromos perante a constitucionalidade. Por quê? Porque justamente não haveria a garantia em relação à saúde dos fumantes.

Se desde o início falamos que a lei estadual só se preservaria e justificaria perante a constitucionalidade e legalidade para defender a saúde dos paranaenses e a defesa do consumidor, não podemos aceitar as emendas.

O SR. DURVAL AMARAL (DEM) (Pela Ordem)

Sr. Presidente, com base na Resolução n° 09/09, aprovada pelo Plenário da Assembleia Legislativa, não que as palavras do Deputado Stephanes tenham me atingido, em hipótese alguma, até porque a CCJ é composta por 13 membros, eu tenho voto de qualidade apenas, respeito muito a decisão dos Deputados. O parecer do Deputado Reni Pereira foi aprovado pela maioria dos Srs. Deputados, recebeu apenas um voto contrário. É o conjunto da CCJ que deu o parecer sobre as emendas. Com base nessa Resolução n° 09/09, que é o objetivo da questão de ordem. Até fiz questão, após o término da reunião, de comunicar ao Deputado Reinhold Stephanes que está diretamente interessado na tramitação da sua emenda, que ele poderia interpor, conforme o parágrafo 2° dessa resolução no prazo de três dias, recurso à própria CCJ.

Então fico muito tranquilo porque todos nós, Parlamentares, temos que conhecer efetivamente o Regimento Interno e o conhecemos. Esse dispositivo regimental foi feito para ser usado. Tenho certeza que o Deputado Stephanes e outros Deputados, mais que se sentirem prejudicados, deverão usá-lo.

Esse é o processo legislativo, tem que usar o Regimento a seu favor e, efetivamente, tenho certeza que ele fará isso com muita competência.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Perfeitamente, o Regimento será cumprido. Nós, até hoje, imaginávamos e até tinha dito à imprensa, que se os Deputados tivessem interposto recurso ainda hoje, teríamos condições de votar ainda amanhã esta matéria. Parece-me que como são seis emendas que foram rejeitadas, alguns Deputados se valendo dos três dias que o Regimento prevê.

Portanto é válido. Não podemos rasgar algo que votamos - até por uma interferência do Deputado Jocelito - poucos dias atrás. Um mês atrás.

Portanto, rejeitada a constitucionalidade e não o mérito, a constitucionalidade na CCJ. Há três dias de prazo para o recurso, para a própria Comissão e ainda mais dois dias de prazo no plenário. Vamos cumprir rigorosamente o que diz o nosso Regimento àquilo que votamos naquela resolução.

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (Pela Ordem)

Aproveito essa oportunidade para perguntar a V. Exa., já que o Regimento Interno sofreu uma alteração, e após a consulta feita pelo Deputado Jocelito Canto, a Mesa entendeu que toda proposição rejeitada na CCJ não viria para plenário. E não vem, como o Regimento Interno está claro.

Toda proposição rejeitada a partir desse instante que nós votamos - e V. Exa. foi muito claro, isso vale para as outras proposições também, sejam projetos ou mesmo emendas que a CCJ venha a rejeitar - tem que esperar os três dias para dar a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Três dias a contar da data em que o autor do projeto seja comunicado. O Presidente da CCJ comunica no mesmo dia. Confidenciava-me há pouco que já comunicou a todos os autores que tiveram as suas emendas rejeitadas, e a rejeição e a abertura do prazo de três dias a partir de hoje.

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (Pela Ordem)

Se valer do Regimento Interno, expira quinta-feira, caso a CCJ venha analisar esses recursos na terça-feira da semana que vem. É normal que a CCJ se reúna na terça-feira, analise o recurso. Caso o recurso seja indeferido na CCJ, cabe aos autores das emendas recurso ao plenário, que tem mais dois dias.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Sim!

O SR. NEREU MOURA (PMDB) (Pela Ordem)

A interpretação que faço do Regimento Interno é de que são três dias. Se os autores recorrerem hoje, poderíamos analisar amanhã na CCJ, estaremos dentro do que estabelece o Regimento Interno de até três dias.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Eu até imaginava que os autores recorressem ainda hoje e poderíamos votar essa matéria até amanhã.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Pela Ordem)

Quería aqui, publicamente, rejeitar as expressões que o Deputado Stephanes Júnior fez em relação ao Deputado Reni Pereira, embora a imprensa tenha dito que

era em relação a minha pessoa. Na verdade, a CCJ é composta por Parlamentares que integram todas as bancadas aqui na Assembleia Legislativa. É composta por pessoas de formação multidisciplinar e o debate é muito importante sempre.

Eu, pessoalmente, e os antitabagistas, aqueles que querem terminar com a existência dos fumódromos estamos preparados para votar amanhã, terça-feira e derrotar de vez nos fumódromos que ainda existem. Reconheço que há uma articulação muito forte nessa Casa, aqui nos corredores, dos lobistas. Não estou me referindo a Deputado nenhum.

O fato concreto é que o Regimento da Casa é claro, o Deputado Reni Pereira fez uma opção, que eu disse a ele que minha opção é para votar isso de uma vez, no mérito. Mas, a opção que ele fez, a intolerância é fruto justamente da falta de querer falar as coisas e não escutar. V. Exa. vai me ouvir, aqui! Porque V. Exa. foi à tribuna e falou o que quis!

V. Exa. me permita dizer o seguinte: não tem cabimento eu ser interrompido, porque não é possível que nesta Casa, por respeitar o Regimento da Casa, o Deputado Reni Pereira faz um parecer, o parecer é votado pela CCJ com apenas um voto contra! Cabem recursos a este parecer! E indiscutivelmente, se o autor da emenda frequentasse as Comissões Permanentes, certamente ele poderia aprender um pouco mais sobre como é que funcionam...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Peço atenção de V. Exas.: Deputado Presidente da CCJ, Durval Amaral, já fez todas as ressalvas que poderiam e deveriam ser feitas no que diz respeito ao pronunciamento do Deputado Reinhold Stephanes Júnior. Eu mesmo iria fazê-lo, não fosse a interferência do Presidente da CCJ. Então, já está resolvido. O Deputado Nereu Moura já falou a respeito do Regimento. Já está decidido. O Deputado Durval Amaral foi muito claro. Então, não vamos requestrar a matéria, porque não há necessidade disto.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Pela Ordem)

Não é isto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

V. Exa. está com a razão. A questão de ordem é quanto à palavra mal empregada no momento. E este assunto já está resolvido.

O SR. STEPHANES JÚNIOR (PMDB) (Pela Ordem)

Não vai tratar de um assunto em questão de ordem, Sr. Presidente! Use do Horário da Liderança.

Presidente, ele quer continuar falando! Não é possível!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Luiz Claudio Romanelli, V. Exa. vai usar o Horário da Liderança do Governo e sem dúvida nenhuma poderá usar o tempo que quiser. De igual maneira o Deputado Reinhold Stephanes Júnior já usou o Pequeno Expediente. Já o fez. Portanto, vamos passar adiante.

O SR. STEPHANES JÚNIOR (PMDB) (Pela Ordem)

Sr. Presidente, casse a palavra dele. Use do Horário da Liderança do Governo! Ele quer falar o tempo inteiro!

Grande Expediente:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

V. Exa. já usou o Pequeno Expediente. Deputado Luiz Claudio Romanelli, peço que V. Exa. guarde suas energias e suas palavras para o Horário da Liderança do Governo.

Concederemos a palavra, com ansiedade, ao Deputado Artagão Mattos Leão, que está há bom tempo na Tribuna.

Deputado Artagão Júnior (PMDB)

O SR. ARTAGÃO JÚNIOR

Muito obrigado, Sr. Presidente. Tenho certeza de que a ansiedade é muito grande.

Diga-se de passagem, com relação a este projeto, a este tema tão discutido, eu vou mais além: se possível fosse, se juridicamente permitido, deveríamos estar discutindo a proibição definitiva do cigarro. Esta sim. Já pedi à minha assessoria, no gabinete, para que estude juridicamente um projeto que proíba definitivamente a utilização do cigarro. Aqui foi colocado, Deputado Nereu Moura - V. Exa. que tem analisado com muita profundidade este projeto - que não se deve permitir o uso do tabaco e discriminar aquele que o utilizam. Nós sabemos dos malefícios oriundos desta utilização, sabemos das dependências que causam, sabemos das consequências - inclusive econômicas e financeiras - provocadas ao Poder Público nos tratamentos de saúde e aos efeitos sociais nas famílias e relações humanas que são consequências da utilização do cigarro.

Portanto, esta discussão será aprofundada, se a lei permitir e se uma brecha jurídica for encontrada, porque já determinei à minha assessoria que estude um projeto que proíba definitivamente o cigarro no Estado do Paraná ou a fabricação do mesmo. É evidente que existe uma discussão, se é competência federal, se nacional, como também existe esta discussão em cima deste projeto. Mas, a discussão será feita, da proibição definitiva. E aqui foi solicitada a postura de um Parlamentar, na semana passada, que tivesse a coragem de postular e de firmar um projeto dessa natureza. Pois já determinei à minha assessoria, na semana passada, que faça um projeto dessa natureza. Vamos discutir o tema com profundidade.

Se é para proibir, a minha proposta é que seja proibido definitivamente. Se haverá amparo jurídico, aí teremos que discutir e a minha assessoria está buscando esse amparo legal. O cigarro faz mal e a discussão não se faz em cima desse tema, mas sim na discriminação. Então, vamos proibir, vamos encontrar uma alternativa uma alternativa econômica para os produtores, vamos encontrar uma alternativa financeira/econômica/tributária para o Estado, muito embora eu entenda que essa alternativa, essa compensação já exista a partir do ponto do que se investe no tratamento em saúde, nos investimentos de orientação, nas propagandas contra o cigarro.

Então, vamos discutir este tema com mais profundidade e estarei, nas próximas semanas, apresentando um projeto nesta Casa de Leis na busca de encontrarmos um caminho que proíba definitivamente a utilização do cigarro, muito embora saibamos que a competência possa ser auferida ao Governo Federal, que existe uma discussão, como também existe no mérito da proibição dos recintos e ambientes fechados. Mas, já que é para aprofundarmos o tema, o faremos com a apresentação desse projeto, com a proibição definitiva. Se haverá possibilidade de tramitação e de aprovação, essa é uma nova etapa de discussão, mas vamos discutir o tema com profundidade.

Concedo um aparte ao Deputado Marcelo Rangel.

O Sr. Marcelo Rangel (PSB)

Estou prestando bem atenção ao seu pronunciamento. Parabéns por ele!

É uma tendência mundial, a lei será aprovada e isso é inevitável. É claro que o debate é muito importante, principalmente nesta Casa, porque o Parlamento é feito para se debater. Com relação às alternativas, estamos tentando buscar alternativas através da fruticultura, principalmente na região de Guarapuava já existe uma discussão com relação a substituição da cultura do fumo por frutas, enfim. Agora, o que eu gostaria de deixar registrado é que infelizmente, uma coisa o Stephanes falou com propriedade: a CCJ precisa analisar os projetos pela sua constitucionalidade. A CCJ é formada para isso, mas infelizmente, nos últimos meses, a CCJ está voltando para o mérito das questões, do projetos, e isso nos preocupa, porque independente do mérito, independente da relevância dos projetos, a CCJ tem uma importante contribuição aqui no Parlamento, de falar a respeito da constitucionalidade. Se proíbem uma emenda dizendo que ele é inconstitucional na CCJ, o projeto também poderá ser inclusive debatido na Justiça com relação à sua constitucionalidade.

Era isso que eu gostaria de deixar registrado, Deputado.

O SR. ARTAGÃO JÚNIOR (PMDB)

Obrigado, Deputado Marcelo Rangel.

Na verdade, os questionamentos feitos, tanto por V. Exa. como pelo Deputado Stephanes Júnior, são questionamentos pertinentes. No entanto, em um momento inoportuno, afinal de contas V. Exa. bem sabe que não

existe aprovação ou reprovação de emenda sem discussão, sem o debate da constitucionalidade, da fundamentação jurídica ou não dessa emenda. E dessa forma a Comissão de Constituição e Justiça procedeu mais uma vez, discutindo em cima do tema, foi apresentado o relatório pelo Deputado Reni Pereira e falo isso por ter presenciado esse momento como membro da CCJ que sou, e entendo que V. Exa., conhecedor que é do Regimento Interno, assim como o Deputado Stephanes Júnior, poderiam e deveriam estar lá para fazer essa argumentação no momento oportuno. Infelizmente não estiveram e neste momento não cabe mais essa argumentação, e sim tentar defender o projeto, porque no momento oportuno não fizeram a defesa que deveriam e aí, conseqüentemente, no entendimento daqueles que lá estavam e que analisaram o parecer manifestado pelo Deputado Reni Pereira, entenderam correta essa posição firmada pelo relator e, dessa forma, manifestaram também o seu apoio através do voto concedido na aprovação ou reprovação daquelas emendas que estavam sendo analisadas no momento.

O Sr. Marcelo Rangel (PPS)

Mas existe o prazo legal, estamos dentro do prazo e fizemos inclusive as defesas.

O SR. ARTAGÃO JÚNIOR (PMDB)

V. Exa. como todos os demais, poderão fazer esse recurso no momento que bem entenderem, da forma como diz o nosso Regimento. Portanto Presidente, essa é uma posição deste Parlamentar, no sentido do debate mais amplo e aprofundado com relação ao tema do cigarro, apresentando um projeto definitivamente, e se possível fosse, encontramos um amparo jurídico para que se proíba definitivamente o cigarro. É discutível? É. É de competência Federal? Talvez. Mas vamos aprofundar a discussão e vamos tentar, definitivamente, solucionar. Se existe um problema, se traz conseqüências ruins à saúde e à sociedade, por que continuarmos utilizando esse tipo de produto? Se chamarmos esse produto como uma droga lícita, vamos transformar então definitivamente ilícita e vamos tirar da sociedade esse mal que tem provocado tantas conseqüências inaceitáveis e desagradáveis, onerosas inclusive ao erário público.

Bom, não obstante à discussão desse tema, que é extremamente importante, queria provocar rapidamente uma análise com relação a um problema que venho observando de forma permanente na estrutura do nosso Governo. Nós que defendemos esse Governo, que defendemos a filosofia implantada nesse Governo, estamos preocupados com algumas situações pontuais. Uma delas, Deputado Ademir Bier, é a questão da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná. Infelizmente eu não visualizo aqui o Deputado Romanelli, líder do nosso partido, mas que há anos era o Presidente daquela Companhia de Habitação. E infelizmente, após a saída do Deputado Romanelli daquela autarquia, parece-me que ela perdeu a função, parece-me que ela perdeu a razão de existir.

Não me recordo, Deputado Dobrandino, na minha região, na região de atuação política do Deputado Artagão Júnior, assim como sei que na região de vários Parlamentares com quem tenho conversado, qualquer tipo de ação positiva e efetiva da Companhia de Habitação do Paraná, nos últimos anos, não me recordo um convênio assinado que tenha levado casas às regiões que represento de forma objetiva. Pelo contrário, sei de muitas ações que têm sido realizadas no sentido de se projetar politicamente em cima de projetos e convênios deixados e assinados à época, Deputado Romanelli, sem sequer convidar e citar a existência do trabalho do Deputado que representa aquela região, sem convidar o Deputado para que lá esteja comemorando a realização de um sonho, que sem dúvida alguma se realiza para as famílias que se transformam em proprietárias das suas casas, em realizadores do sonho da casa própria.

Tanto lutamos, tanto trabalhamos para os convênios fossem assinados, para que os Prefeitos viabilizassem os terrenos, e de repente aquele que nada fez para isso vai inaugurar casas e sequer leva aqueles que, de forma objetiva, participaram para a realização.

Infelizmente, mais uma vez, sei que talvez ele deva estar no gabinete da liderança, promovendo entendimentos e análises necessárias, mas Deputado Romanelli, seria importante a sua presença aqui para, quem sabe, analisar essa proposta que farei. Nós trabalhamos discutimos muito a extinção da SUDERHSA, Superintendência de Recursos Hídricos do Estado do Paraná, dizendo que ela, quem sabe na sua estrutura e na sua composição formal legal, no seu estatuto, não mais poderia ajudar o Estado do Paraná e o povo do Paraná, da forma e no sentido que deveria. Estamos agora para aprovar a transformação da SUDERHSA num Instituto de Águas. Aqui vai a minha proposta, talvez um tanto quanto polêmica, mas da forma que hoje a COHAPAR está trabalhando, afirmo aqui que muito menos utilidade ela tem do que tinha, comandada pelo ex-Presidente Darcy Deitos. Muito menos resultados existem hoje na COHAPAR do que existia na SUDERHSA. Não se pode aceitar uma autarquia como essa, que onera o Estado do Paraná, mas é uma oneração positiva quando bem utilizada. Levamos os Prefeitos lá e ouvimos que não existem recursos, possibilidade e não existe perspectiva. Se não existe, vamos fechar as portas, porque os custos lá existentes são altos, porque proporcionalmente, os resultados eram significativas, mas de anos para cá isso deixou de acontecer e não podemos aceitar.

Nós que sabemos da importância que é o programa de habitação, que estamos lutando para somar a COHAPAR do Estado do Paraná com o programa de habitação desenvolvido pelo Ministério das Cidades do Governo Federal, sabemos que, se juntarmos as forças e os programas, teríamos uma condição de solução desse problema que assola tantas famílias de forma, talvez, definitiva. Temos uma estrutura desse porte, com tamanha quantidade de funcionários, com um custo tão significativo,

com um Diretor-Presidente ganhando muito mais do que um Parlamentar, não tem razão de ser.

Falo o que muitos que aqui estão tinham vontade de falar, mas por situações acabam não falando. Mas que têm encontrado lá, na estrutura da COHAPAR, as mesmas respostas inaceitáveis e os mesmos posicionamentos esdrúxulos que temos encontrado quando lá levamos os nossos Prefeitos.

Fica aqui a minha proposta: dentro dessa linha de atuação que desenvolve a COHAPAR, é melhor fechar ou mudar radicalmente o posicionamento.

Deputado Romanelli, desde que V. Exa. saiu de lá, nenhum convênio mais foi firmado de forma a trazer soluções para as regiões mais carentes do Estado. Pelo contrário, os seus convênios que trabalhamos na nossa região foram inaugurados sem a nossa presença. Isso não se pode aceitar. E os poucos que foram feitos, foram para a projeção de um pequeno grupo de interesse.

O que falo aqui é a vontade de muitos. Este é o meu posicionamento.

Muito obrigado.

Horário das Lideranças:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Passa-se ao Horário das Lideranças.

No horário do PSDB, com a palavra o Deputado Ademar Traiano;

Liderança do PSDB: Deputado Ademar Traiano

O SR. ADEMAR TRAIANO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Vou apresentar um pedido de informação, no final da Sessão, ao Secretário da Fazenda Heron Arzua e ao Governador Roberto Requião, fazendo um questionamento sobre a legalidade ou não do decreto do Governador, que estabelece a possibilidade de anistia aos devedores de ICMS neste Estado. Entendo que essa prerrogativa é de competência do Legislativo Estadual, até porque para que possamos autorizar redução de despesas ou, enfim, a possibilidade de criação de outros meios legais para o crescimento da receita do Estado, há necessidade de que o Parlamento Estadual se manifeste por meio de lei. Por isso, encaminharei o questionamento, um pedido de informações, e espero que o secretário Heron Arzua possa nos informar, baseado, calcado, firmado em que lei o Governador toma iniciativa, por meio de decreto, de anistiar ou criar o REFIN, como está estabelecido neste Estado.

Aproveitando o tempo que me resta, Srs. Deputados, quero fazer um registro, reafirmar o que já havia dito em outros pronunciamentos nesta Casa, no passado. Volto aqui na tribuna para colocar, com muita clareza, que estou tendo a alegria, Deputado Dobrandino, Srs. Deputados, Deputado Plauto, de presenciar agora, em

tempo real, o comportamento do Partido dos Trabalhadores com relação a episódios que estão acontecendo neste País.

Eu afirmava, Deputado Plauto, em pronunciamento que aqui já fiz, que o PT rasgou definitivamente as suas grandes bandeiras da ética, da decência, da moralidade, do exemplo como partido. Bandeira esta construída por meio da militância partidária, do movimento político instalado na frente das fábricas, enfim, movimento este que se tornou praticamente um clamor nacional. O PT atingiu seus objetivos, depois de muito tempo, chegando à Presidência da República e tendo a oportunidade de comandar o País.

Lamentavelmente, o que estamos enxergando hoje é um PT enxovalhado, é um PT acovardado, é um PT que realmente joga no ralo e na sarjeta aquilo que foram suas grandes bandeiras neste País. Este PT envergonhado, acovardado, na última quarta-feira no Congresso Nacional, por meio de uma declaração de seus filiados, de um homem honrado, de um homem decente, de um Senador da República que tem um passado realmente digno de elogios pela sua postura, pela sua decência, que é o Senador Flávio Arns, teve a oportunidade de dizer em todos os veículos de comunicação deste País: “estou envergonhado por pertence ao PT.”

Louvo a atitude do Senador Flávio Arns porque com esta declaração ele deixa sua marca registrada. É um marco histórico, um divisor de águas na política nacional. O PT, por meio de seus membros, por meio de seus filiados históricos, está se esfacelando, Srs. Deputados. O que realmente me causa indignação é ver o Presidente Lula advogar a causa de que o PT é muito maior do que esses problemas corriqueiros, cotidianos.

Srs. Deputados, a Senadora Mariana deixa o PT para buscar uma outra fonte alternativa de poder, porque está insatisfeita com as grandes bandeiras defendidas pelo próprio PT nacional que agora, na verdade, se contrapõe ao seu discurso e toma a iniciativa de buscar seu espaço político, defendendo a sua grande bandeira, que é o meio ambiente. Temos que realmente reverenciá-la pela atitude corajosa. Vejo um PT enfraquecido, enfacelado, acovardado, quando seu líder Mercadante, que eu tinha como um grande nome da política brasileira, renuncia ao seu cargo de líder perante os holofotes da mídia nacional, diante das circunstâncias ocasionadas, em função do Conselho de Ética não ter aprovado as solicitações que pudessem condenar o Presidente Sarney - não quero entrar no mérito, se deve ou não deve - mas vejo um Aloísio Mercadante a quem eu tinha como uma das grandes referências da política nacional, também envergonhado e acovardado.

Porque nas quatro paredes do gabinete presidencial rendeu-se, curvou-se, quem sabe até a privilégios que possam fazer com que a sua imagem, o seu currículo, o seu passado, a sua história fosse rasgada por inteiro teor, quando, no momento em que renuncia, anuncia à mídia nacional que tomava uma decisão contrária por um apelo do Presidente da República. Não posso entender!

Líder que comanda, com certeza, tem que ter posição e postura, independente do que possa ocorrer. Líder tem que comandar seus comandados. Mercadante não tem mais a autoridade moral para ser o Líder do PT no Congresso Nacional. Porque ao tempo em que anuncia a sua renúncia em função de estar discordando de uma determinada situação no Congresso de ética, lamentavelmente acovarda-se e aceita o pedido do Presidente e volta como Líder do PT nacional.

Quero fazer esse registro porque tenho tido uma postura muito clara com relação à posição ideológica do PT nacional e fico feliz em poder estar testemunhando e vivenciando aqui, hoje, sob os holofotes da imprensa nacional, esta queda vertiginosa do PT que, infelizmente, hoje, todos os brasileiros estão com certeza, também, indignados por estas atitudes que estão sendo tomadas no Congresso Nacional, pelas posições do Presidente Lula que ora ele condena. De repente, por interesses políticos, ele deixa de advogar a causa daquilo que até então condenava.

Uma mudança radical, uma mudança que realmente não há como compreender, não há como entender a postura do Presidente Lula. Fico indignado, mas estou feliz porque desta tribuna, por inúmeras vezes, fiz pronunciamentos condenando a postura do PT nacional e agora, com os meus olhos, percebo que estamos testemunhando esta queda que os brasileiros tinham como uma das grandes bandeiras neste Brasil, das mudanças apregoadas pelo PT. Mas a maior bandeira, a estrela do PT está manchada! A estrela do PT hoje não está mais tremulando! A estrela do PT hoje, está envergonhada, ofuscada pelas atitudes vergonhosas que o partido tem tomado nacionalmente por esta postura dúbia, nefasta, nebulosa, que condena este passado brilhante. Lamento, lamento ter que vir a esta tribuna para falar isso. Até porque tenho que admitir que o PT, como partido, tem uma história realmente digna de elogios neste País. Mas, infelizmente, está deixando muito a desejar e está envergonhando, com certeza, a grande maioria dos seus filiados neste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra o próximo orador inscrito: no Horário do PDT, Deputado Fernando Scanavaca.

Liderança do PDT: Deputado Fernando Scanavaca

O SR. FERNANDO SCANAVACA

(Lê):

“A economia do Paraná evoluiu muito nas últimas 6 décadas graças ao esforço da nossa sociedade. Demos saltos qualitativos que hoje nos asseguram uma posição de destaque no cenário nacional. Nos tornamos uma das maiores forças produtivas do Brasil. Esse é o resultado do trabalho conjunto de todos os paranaenses, mas não podemos negar que a evolução que alçamos se deve em grande medida à nossa indústria.

Por isso, este pronunciamento é dedicado a homenagear a Federação das Indústrias do Estado do Paraná, que dia 18 de agosto comemorou seus 65 anos. Legítima representante do setor industrial paranaense, a FIEP tem contribuído, ao longo de sua história, para a evolução da indústria e, por consequência, da economia do Paraná.

Nos seus 65 anos, a Federação das Indústrias conquistou um grau de representatividade e respeito que a coloca entre as maiores instituições paranaenses.

Esta é uma história que começou com a visão privilegiada de algumas dezenas de empresários que no início da década de 40 tiveram a ousadia de criar uma entidade que os representasse perante aos demais atores da nossa sociedade.

O Brasil vivia a fase do Estado Novo e aprendia a conviver com novidades como o salário-mínimo, implantado apenas três anos antes. No Paraná, a agricultura sustentava a economia, enquanto o setor industrial engatinhava, baseado em poucas empresas, quase todas extrativistas. Curitiba, onde estavam as principais indústrias, era uma Cidade pequena, com muitas ruas de terra e não mais que 130 mil habitantes.

Foi nesse cenário que, em 1943, um grupo de empresários da Capital decidiu criar a Federação das Indústrias do Paraná. Depois de muitas reuniões e providências burocráticas, no dia 18/08/44 o Ministério do Trabalho liberou a Carta Sindical que representava o nascimento oficial da FIEP. Reflexo de uma economia muito menos complexa que a atual, a entidade que surgia era em quase tudo diferente da FIEP de hoje. A começar pelo número de sindicatos que agrupava. Foram nove os sindicatos que participaram da fundação da Federação - que eram, diga-se de passagem, todos os existentes no setor industrial da época. Entre eles estavam os sindicatos da extração do mate e da extração da madeira, então os dois principais ramos industriais do Paraná, que vivia a transição de um ciclo econômico para outro. Completavam a lista os sindicatos da indústria gráfica, artefatos de couro, cacau e balas, panificação e confeitaria, laticínios, alfaiatarias, metalúrgicas e mecânica.

Este grupo que deu início à FIEP se multiplicou. Hoje a entidade é composta por 96 sindicatos industriais. Eles representam 40 mil empresas, responsáveis por cerca de um terço do PIB, mais da metade da arrecadação de ICMS do Estado e pela geração de 700 mil empregos. Transformados em valor, estes números significam que a FIEP lidera um setor que movimenta 18 bilhões de dólares por ano e responde por 60% das divisas de exportação do Paraná. Trata-se de um parque fabril diversificado, com grande influência do setor de alimentos, o que demonstra que a vocação agrícola paranaense está sendo aproveitada para agregar valor à produção primária.

Este universo empresarial faz negócios bilionários com parceiros comerciais que vão desde a China até a vizinha Argentina e viu suas vendas aumentarem 136% em pouco mais de uma década. Para preparar a indústria para o que vem pela frente, a FIEP lançou o programa

Setores Portadores de Futuro e as Rotas Estratégicas para o Futuro da Indústria Paranaense. São iniciativas inovadoras, que projetam a posição dos setores industriais do Estado num horizonte de 10 anos e traçam mapas dos caminhos a serem percorridos em direção a um futuro industrial sustentável.

Nos últimos anos, a FIEP tem se destacado não só pelo seu papel institucional de defesa e proteção dos legítimos interesses da indústria paranaense. Assumiu também forte protagonismo em programas sociais. Tomou a frente para fazer avançar no Paraná os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas. Criou o movimento Nós Podemos Paraná que assumiu como meta antecipar para 2010 o alcance das metas do milênio, cinco anos antes do prazo estipulado pela ONU. Hoje, o Paraná já é referência neste trabalho, sendo considerado o Estado mais avançado e em condições de ser o primeiro a atingir os resultados esperados.

A Federação também trouxe para o Brasil o Global Fórum, movimento pioneiro que traz à tona o debate sobre a educação para os negócios com foco na sustentabilidade. Atuante e inovadora, a FIEP e as demais entidades que compõem o Sistema FIEP - SESI, SENAI, IEL e UNINDUS - são peças-chaves para o desenvolvimento da indústria, da economia e da população do Paraná.

Por tudo isso, é justo dizer que esta Assembleia Legislativa se solidariza e homenageia os empresários industriais na figura da Federação das Indústrias do Estado do Paraná.

Obrigado.”

O SR. PRESIDNETE (**Nelson Justus**)

No horário do PMDB, com a palavra o Deputado Teruo Kato.

Liderança do PMDB: Deputado Teruo Kato

O SR. TERUO KATO

Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O Sr. **Antonio Belinati (PP)**

Permite-me um aparte, Exa.?

(Assentimento)

Peço permissão a esta Casa, para registrar os cumprimentos ao querido Deputado Teruo Kato, homem digno e de bem, pelo grande trabalho, moderno e arrojado, que realizou como Prefeito da Cidade de Paranaíba. V. Exa. conseguiu, com dignidade e competência, montar uma equipe de auxiliares, sacudir o progresso em Paranaíba. Essa Cidade ganhou muito, foi um momento de felicidade para a sua população, no tempo em que V. Exa. esteve como Prefeito. Que fique nos Anais desta Casa o reconhecimento a quem dedicou o melhor da sua vida, enquanto Prefeito dessa Cidade, e que tanto a administração correspondeu e agradou à população. O mesmo povo

que V. Exa. administrou como Prefeito, e depois em número maior, porque a região também o apoiou, encaminhou V. Exa. para esta Casa, como Deputado.

Então, se em determinado momento há algum questionamento, às vezes de ordem judicial, por um ou por outro ato que tenha sido praticado durante a sua gestão, nada disso tira o brilho de uma das maiores administrações, como a de V. Exa., em Paranavaí. Que Deus continue abençoando a sua carreira na vida pública.

O SR. TERUO KATO (PMDB)

Agradecer as suas palavras elogiosas. Da mesma forma parabeno V. Exa. também, pelo grande trabalho feito em Londrina, por várias gestões, que fez essa Cidade uma das maiores Cidades do Estado do Paraná.

Parabenizar também o pronunciamento do Deputado Fernando Scanavaca, em relação à Federação das Indústrias do Paraná, e dizer que o Brasil hoje é uma potência econômica mundial. O Paraná, com certeza, faz parte deste contexto e por isso é que contínuo nesta luta, porque gostaria que o Brasil também fosse desta que é uma área que acredite ser essencial, que é a Educação.

A Deputada Beti Pavin já foi Prefeita também, de Colombo, e sabe do grande desafio que é estarmos defendendo a Educação e principalmente Educação de qualidade.

Neste sentido, estive na semana passada em Cambé, visitando a Escola Municipal Pedro Tkotz, que é uma escola que já vem de longa experiência com ensino em tempo integral. Fomos muito bem recebidos pela Secretária da Educação, Cláudia Paschoal de Souza e toda sua equipe, e juntamente com a professora Elizane Fank, da Secretaria Estadual da Educação, pudemos então ter uma boa conversa, tirando informações, subsídios importantes para seguir nessa caminhada em defesa da Educação em tempo integral.

Na sequência estivemos em Porecatu, onde fomos recebidos pelo Prefeito Walter Tenan, aliás uma pessoa fantástica que nos acompanhou durante toda a programação; o Secretário da Educação, João Vaz Amaral, e em visita à Escola Municipal Aníbal Khury, também tivemos um atendimento muito especial pela diretora Rosalina Conceição de Brito e toda sua equipe.

Mas, uma visita que realmente nos deixou bastante empolgados, e o que faz com que cada vez mais acreditemos na capacidade das pessoas em superar suas dificuldades, foi na Escola Rural Municipal Hélio Pedro Vanzella, uma escola rural onde foi implementada a escola em tempo integral, e nessa escola funciona desde a educação infantil, depois a escola de primeira a quinta série e também a educação de jovens e adultos. Nessa escola deu para percebermos, como também nas outras em que nós passamos, a empolgação e dedicação, desde o funcionário mais humilde, que faz a limpeza da escola, como as orientadoras, as supervisoras e principalmente os professores. Deu para perceber quanto que esse

modelo da educação integral envolve as pessoas, inclusive os próprios alunos.

O que verificamos é que os alunos passam a gostar mais da escola, dentro da escola, além da grade curricular normal, sempre se desenvolve atividades ligadas ao esporte, à cultura e principalmente atividades que, com certeza, vão ajudar muito na formação do cidadão.

E por isso é que essas visitas que fizemos naquela região são extremamente importantes, porque através de uma comissão, formada pela Secretaria Estadual da Educação, estaremos trabalhando num encontro que possivelmente vai se realizar no próximo mês de setembro, onde estaremos apresentando a Prefeitos, Secretários Municipais da Educação, experiências que estão sendo já desenvolvidas no Estado do Paraná e em muitos Municípios, mais de 50 Municípios no Estado do Paraná já desenvolvem a escola em tempo integral, e com grandes avanços, eu poderia dizer, porque em todas as escolas onde existem estas experiências os indicadores do IDEB são melhores que em outras escolas, e isso nos mostra que a escola em tempo integral é realmente um dos grandes caminhos que temos para que possamos estar melhorando a Educação do nosso País.

Logicamente temos muitas questões a serem discutidas, como é o caso da alfabetização. Como há a necessidade de incentivarmos mais a leitura para nossos alunos, é necessário também maiores investimentos para podermos ter uma melhor estrutura física para melhor atendimento das atividades complementares. Mas o importante é ressaltar que todas essas experiências desenvolvidas em nosso Estado, com uma carga maior no ensino curricular e também o desenvolvimento de outras atividades, com certeza têm contribuído para que os indicadores possam ser melhorados em nosso Estado.

Então é por isso, Professor Lemos, o senhor que tem também apoiado bastante esta ideia da escola em tempo integral, é importante que sigamos nessa caminhada conscientizando, cada vez mais, os Prefeitos, os Secretários da Educação, de que a implementação da escola em tempo integral depende muito de uma vontade política, depende de um debate junto com a comunidade, um envolvimento principalmente dos pais, para que essa modalidade possa realmente avançar com sucesso em nosso Estado, em nosso País.

Quero finalizar agradecendo ao Prefeito de Porecatu, pela receptividade, o Prefeito Walter Tenan; o Secretário da Educação, João Vaz Amaral; a diretora Rosalina Conceição de Brito; também a diretora da Escola Hélio Pedro Vanzella, a diretora Márcia Francischetti Dias e toda a sua equipe pela grande recepção que fizeram na semana passada, lá em Porecatu.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Ainda no Horário das Lideranças, Deputado Luiz Claudio Romanelli, no horário da Liderança do Governo.

Liderança do Governo: Deputado Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Venho à tribuna, em primeiro lugar, para manifestar a minha total solidariedade ao relator que é o autor do substitutivo geral, no âmbito da CCJ, dos quatro projetos de lei que tratam da questão da proibição do fumo em ambientes de uso coletivo, sejam eles públicos ou privados. E quero aqui dizer que o Deputado Reni Pereira é um dos Deputados mais qualificados, não só desta legislatura, mas dos Deputados que passaram por esta Casa, auditor fiscal, advogado, uma pessoa preparada, estudioso. Além do que, é claro, tem uma inteligência acima da média. E tenho dito isso mesmo quando V. Exa. tem sido meu adversário aqui, porque reconheço em V. Exa. uma pessoa qualificada do ponto de vista dos debates. A Assembleia ganha com a contribuição que V. Exa. dá. Quero dizer o seguinte, Sr. Presidente: lamento profundamente as palavras que foram empregadas pelo Deputado Reinhold Stephanes Júnior. Honestamente, não é através da desqualificação, da agressão, que se ganham as votações aqui na Assembleia. A Assembleia Legislativa delibera por vontade dos seus Deputados em poder formar convicção sobre determinada matéria. E aqui sabemos que todos nós, quando o próprio recesso civilizatório reconheceu que éramos possuidores do livre arbítrio, passamos a ter opiniões e a sermos respeitados.

Quero dizer a todos que o Deputado Reni fez um trabalho e a CCJ hoje aprovou um projeto fundado na boa técnica Legislativa, no estudo aprofundado da matéria, porque de um lado temos só para lembrar a todos - quatro projetos que tratam do mesmo tema. O primeiro de autoria do Deputado Reinhold Stephanes, depois um de minha autoria, outro de autoria do Deputado Antonio Belinati e outro do Governador Requião. Os quatro tratando da proibição da fumaça do tabaco em ambientes de uso coletivo.

O que o Deputado Stephanes talvez pudesse explicar às senhoras e aos Senhores é porque ele, no dia 02 de junho de 2008, protocolou um projeto que proíbe o uso do fumo derivado ou não do tabaco em recinto coletivo público ou privado em todo Estado. E aí, sem que esse projeto tivesse tramitado nesta Casa, ele apresenta um substitutivo geral. Esse substitutivo é do dia 15 de setembro de 2008. Três meses depois ele apresenta um substitutivo para esse projeto que proíbe, substituindo, na verdade, o projeto e incluindo dois artigos. O que dizem esses dois artigos? *Excluem-se da proibição destinada no artigo 1º os ambientes ao ar livre, varandas, terraços e similares.* Isso no artigo 3º. No artigo 4º: *Em recintos coletivos fechados com área superior a 150m fica facultada a criação de áreas para fumantes devendo ser fisicamente delimitadas e equipadas com soluções técnicas que garantam a exaustão do ar da área de fumantes para o ambiente externo.* Ou seja, ele recuo, votou atrás do

projeto que visava por um fim aos fumódromos e apresentou um projeto para criar fumódromo. Na verdade foi isso, com a inovação das varandas e similares. Isso consta do processo legislativo. É público, quem quiser ver está aqui à disposição e eu vou dar cópia a cada um dos Srs. Parlamentares.

Quem tem que explicar isto aqui para a opinião pública não sou eu, é o autor do projeto. Quero dizer o seguinte: eu não vou ficar aqui nesta Casa perdendo o tempo nosso que ao mesmo tempo é escasso e importante, com essas contradições. O que quero dizer é que o Deputado Reni fez uma opção como legislador. E fez também fundamentado no seu conhecimento jurídico, no reconhecimento que a proteção à saúde que está esculpida no artigo 196 da Constituição é um mandato constitucional, contra o qual a Lei nº 9294 de 96, que na verdade era uma lei que regulamentava a propaganda de cigarro, de bebida alcoólica e outras questões mais e abria a possibilidade de ter fumódromo, na verdade era isso que a lei de 96 dizia. Essa lei, na verdade, esta derogada, em parte. O que é derogada? É uma lei que foi por conta de ter uma outra norma que pudesse contradizer o texto, pudesse efetivamente ser modificada. Por que aconteceu isso?

Porque o Brasil em 2003 foi signatário da Convenção-4 de controle do tabaco. Foi a primeira convenção mundial sobre saúde pública, Deputada Rosane que organizou como tal, foi justamente a Convenção-4.

A Convenção-4 recepcionada por conta do Decreto nº 5658, de 02 de janeiro de 2006, do Presidente Lula fez o quê? Depois de ter sido votado pelo Congresso Nacional, ela foi recepcionada no ordenamento jurídico. A Convenção-4 que é o controle e a exposição da fumaça do tabaco, especialmente aos fumantes passivos. Ela ingressa no ordenamento jurídico de nosso País. Por conta do quê? Por conta dela ser equiparada como se fosse lei ordinária, como se fosse igual à Lei nº 9294.

Como é um decreto de 2006, ele tem prevalência sobre a lei anterior. Não há dúvida que inconstitucional é a Lei nº 9294, que autoriza a existência de fumódromo. Por que o artigo 4º estabelece de forma concorrente com a União a possibilidade de Estado poder tratar de forma suplementar uma matéria? Porque à União cabe trazer as normas de caráter geral. Os Estados podem sim, fazer matérias de caráter local, específico, como é o caso desse tema que estamos tratando, como São Paulo tratou e que não tenho dúvida vai ser assim que o STF vai tratar o tema.

Concedo o aparte ao Deputado Reni Pereira.

O Sr. Reni Pereira (PSB)

Deputado Romanelli, o senhor já deve ter ouvido falar daquele ditado que diz que: "O diabo faz a panela mas não faz a tampa."

Estou aqui com a justificativa do substitutivo, que aliás norteei todo meu relatório por esse substitutivo do brilhante Deputado Stephanes Júnior. Aqui a justificativa

é a mesma do projeto, inclusive do substitutivo que diz o seguinte: *Que jovens que moram em Cidades, que é proibido fumar em lugares públicos, principalmente, nos restaurantes, têm menos chances de se tornarem fumantes regulares, de acordo com o estudo divulgado na edição de maio da Revista Americana Arquivos de Pediatria.*

Logo abaixo diz o seguinte: *As políticas que proíbem estritamente fumar nos lugares públicos parecer ser o meio mais eficaz para lutar contra o tabagismo para jovem,* defendendo os pesquisadores.

Isso aqui não está no projeto do Requião, não está no projeto do Belinati, não está no seu projeto. Isso aqui está na justificativa do substitutivo geral do Deputado Reinhold Stephanes Júnior.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Esta Casa pode, deve e precisa votar. Os autores sabem: é só ler o Regimento e saber o que é que tem que ser feito, Prefeito Arquimedes. Com isso ler o Regimento da Casa, como dizia o velho filósofo Anibal Khury: *O Regimento não só ocorre aos que dormem.*

É só ler o Regimento. Cumprir o Regimento, para que possamos fazer o processo legislativo ser normal. Porque afinal de contas, o Anibal Khury, o nosso grande filósofo fez escola aqui nesta Casa e nós, indiscutivelmente, temos que reconhecer, de lei ele entendia tudo,

Efetivamente essa Casa vai votar, esse Plenário vai votar e cada homem e cada mulher vai colocar no painel a sua posição, porque aqueles que querem o mundo diferente do que nós temos hoje, vão votar sim, pelo fim dos fumódromos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Passa-se a Ordem do Dia

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Ofício nº 354/09, subscrito pelo Exmo. Presidente do Tribunal de Contas do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei complementar que trata de matéria atinente à adoção, no âmbito das atribuições desta Corte, do uso de meio eletrônico para a tramitação de processos, a comunicação de atos e a transmissão de peças processuais, na forma instituída pela Lei nº 11419, de 19/12/06 e no Código de Processo Civil. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 847/09, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente, propondo aos

Exmos. Srs. da Brasil Telecom, atenção especial ao atendimento às necessidades dos moradores que solicitam a instalação de um terminal público de telefone na rua Santa Catarina, próximo ao nº 72, no Município de Nova Cantu. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicações nºs 848 e 849/09, de autoria do Deputado Dr. Batista, constantes do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassonografia para as respectivas Unidades NIS III e para a Clínica Materno-Infantil do Município de Sarandi. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de decreto legislativo, de autoria dos Deputados Durval Amaral e Reni Pereira, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria da Deputada Cida Borghetti, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Caíto Quintana, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

2ª Discussão (Votação)

ITEM 01

VOTAÇÃO EM:

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 053/09, de autoria dos Deputados Ney Leprevost e Marcelo Rangel, que estabelece a obrigatoriedade da adoção de sistema de monetariamente por câmeras e identificação de usuário em estabelecimento de acesso público a internet. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e CSP. COM EMENDA DE PLENÁRIO COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. Em discussão. Em votação.**

O SR. MARCELO RANGEL (PPS) (**Para Encaminhar**)

Primeiro gostaria de parabenizar esta Casa pela aprovação de uma importante lei, que poderá coibir centenas de crimes praticados pela internet.

Hoje, no Estado do Paraná, existem mais de 12 mil procedimentos de inquérito no Núcleo de Crimes Cibernéticos no Estado com relação a crimes praticados através da rede internacional de computadores.

Uma grande parte desses crimes são cometidos através das lan houses. Criminosos se beneficiam do anonimato para utilizar o computador de uso comum para praticar crimes de pedofilia, de formação de quadrilhas, até de tráfico de entorpecentes, estão acontecendo no Orkut.

No mês passado, o Núcleo de Crimes Cibernéticos, através do brilhante trabalho do delegado Demétrio de Oliveira, encaminhou aos escritórios do Orkut e do Google no Brasil e nos Estados Unidos, o pedido para avaliar 56 sites de relacionamento que fazem apologia à pedofilia sem falar em outros crimes, como difamação.

Como fazem esses crimes através de lan houses, utilizam computadores que normalmente são também usados por centenas e milhares de usuários, infelizmente o bandido fica no anonimato.

Com a identificação pelas câmaras isso não vai mais acontecer. Vai acontecer um cadastro e a identificação ficará muito fácil às autoridades, aos policiais que hoje possuem ferramentas importantes para identificar IP das máquinas envolvidas em crimes.

Mas hoje vamos discutir uma emenda que proíbe que menores de 18 anos acessem as lan houses se autorização expressa de seus pais.

Srs. Deputados, peço a V. Exas. o voto contrário à emenda, mesmo sabendo que o autor da emenda tem boa intenção. Acredito que com esta restrição a menores de 18 anos o proponente tenha a intenção de diminuir os acessos a sites de pornografia ou coisas assim. Porém, ele vai prejudicar o projeto por completo.

O que se dizer de um adolescente de 16, 17 anos que está aqui em Curitiba e quer conversar com seu pai, com sua mãe, em Ponta Grossa, Londrina ou nos Estados Unidos? Vai precisar da assinatura do pai ou da mãe que não estão no Estado do Paraná e ele não vai poder frequentar a lan house.

Entendemos que quem utiliza essa ferramenta da internet, utiliza pelo bem, para fazer pesquisa, para conversar com seus entes queridos, para se atualizar em redes sociais. Pelo menos é o que se pressupõe. E se o adolescente de 16 anos cometer crime, será avaliado através dos rigores da lei e também pela identificação que as lan houses terão, e vai responder judicialmente pelo seu delito.

Portanto, Srs. Deputados, a emenda, ao invés de melhorar o projeto, acabará prejudicando. Mesmo porque o projeto tem anuência, tem o apoio dos proprietários das lan houses. Porque hoje, se alguém fizer uma difamação através de uma lan house e a Polícia identificar, encontrar o IP da máquina, não sabe quem é o autor, mas poderá processar a lan house, a empresa. E com este projeto que foi aprovado hoje, isto não vai mais acontecer.

Portanto, Srs. Deputados, peço e voto pela rejeição da emenda proposta aqui no Plenário, para que o projeto, com sua redação original, seja benéfico a todos os cidadãos paranaenses, para se verem livres do crime da internet em nosso Estado.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Concedemos a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Tadeu Veneri.

O SR. TADEU VENERI (PT) (Para Encaminhar)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Na realidade eu não pretendia nem fazer a defesa para que rejeitemos esta emenda, até porque acho que na CCJ já havia, mais de uma vez, dito porquê sou contrário à emenda e votei contra na CCJ.

Vejam os senhores: temos um projeto que identifica as pessoas que frequentam as lan houses, com o objetivo de proteger - este pelo menos é o intuito principal dos autores e V. Exa. é um dos autores, juntamente com o Deputado Marcelo Rangel - de proteger crianças e adolescentes, entre outros, de crimes cibernéticos, crimes como pedofilia e outros que possam acontecer. E também adultos que possam ter difamação feita através da internet, e com isso o próprio proprietário da lan house acabar sendo o responsável e não conseguir identificar quem, de fato, cometeu aquele delito.

Na sequência disso, tivemos uma emenda feita pelo Deputado Jocelito Canto, que prevê a obrigatoriedade da autorização dos responsáveis - pai, mãe ou outros - por aqueles que frequentam lan house e que não tenham completado 18 anos.

Por que sou contra essa emenda? Porque ao você proceder dessa forma, você está, na realidade, penalizando uma parcela da sociedade que só tem acesso à internet através da lan house - majoritariamente essa parcela tem entre 12, 13 e 18, 19 anos. Apesar do mérito poder ser discutido, mas aqui não é o caso específico, entendo que estamos entrando em um processo onde primeiro há discriminação, porque discriminamos os que frequentam lan house, diferentemente da criança ou do adolescente que tem em casa um computador, que usa esse computador e que acessa a internet dentro da sua casa ou em outro local, esse adolescente, essa criança que deverá obrigatoriamente ir à lan house precisa de autorização paterna, quando em casa sabemos que os nossos filhos e os filhos dos nossos amigos não precisam de autorização paterna para acessar o computador ou a internet.

Então, acho que fica meio artificial essa proibição e, mais uma vez, digo que discriminamos aquele menino ou aquela menina que, por uma determinada condição social, não tem computador, não tem acesso à internet na sua casa, ou diretamente na sua escola, mas deixamos que os filhos de outras pessoas que tenham essa condição possam acessar. Acho um absurdo! Primeiro, acho um absurdo que um menino de 17 anos, 11 meses e 20 dias, tenha que pedir ao pai autorização para frequentar lan house. Pelo amor de Deus, aonde é que queremos chegar? Quer dizer, estamos chegando a um ponto onde monitoramento da vida das pessoas passa das raias do absurdo! Como é que uma pessoa de 17 anos vai chegar em casa e vai pedir: "Pai, autorize-me a ir à uma lan house".

A Assembleia Legislativa está entrando inclusive em processo de chacota! Não é possível que o filho da empregada doméstica tenha que pedir autorização para

frequentar o espaço que a filha ou o filho da sua patroa não precisa. Então, queremos proteger quem? Qual é o sentido da emenda?

No meu entendimento é discriminar aqueles que ainda não têm acesso ao computador, não têm acesso à internet. Por isso, mais uma vez fica para os pobres e para aqueles que não têm acesso, a carga de terem que ser submetidos, às vezes, até a um processo vexatório, ou pior, transformar em moeda de troca a autorização para um filho, para um sobrinho, ou para uma filha. Isso que deve ser um direito. Se queremos impedir que essas pessoas frequentem, então que se impessa definitivamente que quem não tem 18 anos não use mais computador, e aí vamos ver se funciona.

Deputado Rossoni, sabemos que não vai funcionar. Duvido, com todas as letras, que o filho, a filha, o sobrinho de um Deputado ou Deputada, não use a internet, não use todos os mecanismos que temos hoje, não use todas as linguagens de computador, e ao fazê-lo, duvido que algum deles, em algum dia, tenha pedido autorização para seus pais.

Ora, com todo o respeito ao autor do projeto, que acho que tem boa intenção, mas é falso pensar que saímos de casa às 8h, ou às 9h ou às 2h e o nosso filho bate na porta para perguntar: “Posso usar o computador?”

Então, se eu não quero isso para os meus filhos, se não quero isso para os filhos dos meus amigos, não tenho o direito republicado de exigir que aqueles que não têm, por condição social, acesso aos mesmos meios que os meus têm, que tenham tratamento diferenciado.

Por isso sou contra a emenda e vou votar contra a emenda, Sras. e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra, Deputado Romanelli, por cinco minutos.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Quero contraditar aqui o Deputado Tadeu Veneri. Quase que lhe chamei de Marcelo Rangel, Deputado Tadeu Veneri. Mas quero dizer ao Deputado Marcelo Rangel, quero dizer aqui no público o que ele disse no privado: não transforme essa questão de uma emenda tão boa, proposta pelo Deputado Jocelito Canto, por uma questão que envolve a nossa querida Ponta Grossa. Não é uma disputa política. A questão objetiva o seguinte: todos nós aqui temos filhos, filhos pequenos, filhos adolescentes, filhos crescidos, e sabemos o controle que é necessário um pai, ou uma mãe, ter sobre o que acontece no mundo tão violento em relação ao que ele está fazendo. Quem de nós aqui não fica aflito: “Aonde está o meu filho agora, o que ele está fazendo?”

Todos nós sabemos, os sites das redes sociais, especialmente o Orkut e outros mais, mas o Orkut especialmente, tanto que agora quase que como um dogma foi quebrado o sigilo dos sites pornográficos de pedofilia,

que efetivamente podem acessar qualquer adolescente ou criança que entra numa lan house, sem o conhecimento do pai e da mãe; e na inocência essa criança é atraída. Porque todos nós sabemos, o pedófilo, eu escutava, voltando do interior no sábado à noite, um professor, um especialista nessa área, aliás, especialista que diga-se de passagem tem nome e sobrenome, o Senador Magno Malta, ele deu uma aula, porque ele preside a CPI da Pedofilia e falava justamente esse tema aqui.

Deputado Jocelito, tinha que trazer o Deputado Magno Malta para convencer os Deputados e Deputadas aqui, porque o que ele disse é o seguinte: “As crianças são atraídas pelos pedófilos. O pedófilo não é um estuprador, o pedófilo que age na violência, age na sedução, ele atrai a criança e o jovem de forma extremamente sutil”. E sabemos o seguinte: as crianças e jovens que têm computador em casa, têm o controle dos pais. Eu mesmo vou lá, vira e mexe, no computador do meu filho, que tem um filtro até, mas além do filtro eu vou lá nas páginas visitar, dar uma olhada no que ele andou vendo. Ele tem 12 anos, mas eu controlo o que ele está vendo. E o pai, como foi dado o bom exemplo aqui do Deputado Tadeu Veneri, o filho de uma empregada doméstica que vai à lan house, a mãe não tem a menor ideia do que está acontecendo. Mas se o filho tiver que perguntar a ela: “Mãe, eu posso ir à lan house?” A mãe vai saber o que é lan house, ele vai explicar para a mãe o que ele está fazendo. E os filhos, justamente das pessoas que não têm computador em casa, esses filhos essas mães e pais, também têm o direito de saber que o seu filho está acessando a internet, está indo à lan house e poderá ser vítima justamente dos aproveitadores.

O projeto é muito bom, na essência dele, e quero dizer que a emenda do Deputado Jocelito melhora muito. Estou absolutamente convencido da emenda dele, porque obriga o menor de 18 anos a levar, de forma singela, uma autorização do pai, da mãe ou do responsável por ele para a lan house. E a lan house, quando pedida, vai ter que apresentar, junto com o cadastro, a autorização daquele menor para ter ingressado naquele ambiente, que é um ambiente que temos que reconhecer, é perigoso, não é um ambiente qualquer.

Não é a toa que estamos fazendo essa lei, não é a toa que recentemente participamos, na Associação dos Procuradores do Estado, de uma reunião conjunta entre o Ministério Público, a OAB, os membros da magistratura, justamente porque temos que ter legislação para poder controlar as lan houses, porque elas passaram a ser, efetivamente, um local de atração dos menores, passou a ser um lugar onde marginais usam a lan house para poder utilizar das artimanhas, para pode subtrair dinheiro da conta das outras pessoas. Normalmente é via lan house que isso tem acontecido, está mais do que comprovado.

A emenda do Deputado Jocelito melhora o projeto, e penso que não estamos restringindo a liberdade de ninguém. Porque depois dos 18 anos a pessoa é maior de idade, faz o que quer. Mas até os 18 ela está tutelada pelo

Estatuto da Criança e do Adolescente. E sabemos o quanto temos que proteger as nossas crianças e os nossos adolescentes.

Por isso, sou favorável e quero pedir o voto favorável dos senhores.

Muito obrigado!

O SR. VALDIR ROSSONI (PSDB)

Sr. Presidente, quero fazer uma proposta aos autores do projeto e da emenda e às lideranças do partido, para que tiremos o projeto da Ordem do Dia. como V. Exa. fez um trabalho excelente da Lei Antifumo, que trouxéssemos aqui pessoas experts nesse assunto para discutirmos melhor e não tomarmos uma decisão no dia de hoje. Concordo que já passou pelas comissões, mas não participamos de todas as comissões, que é o meu caso, porque faço parte da Mesa Executiva.

Em cima dos pronunciamentos dos Deputados Marcelo Rangel e Luiz Claudio Romanelli, ficamos ainda mais em dúvida em votar essa emenda. Retiremos por duas semanas para podermos tomar a decisão que venha ao encontro dos anseios da nossa sociedade.

Muito obrigado.

O SR. PÉRICLES DE MELLO (PT) (**Pela Ordem**)

Queria apoiar a manifestação do Deputado Valdir Rossoni. Preocupa-me o controle sobre os outros. Está sendo votado com uma facilidade e essa é uma questão complexa, questão de liberdade individual. As crianças que têm mais renda não terão esse controle. Agora, a criança mais humilde, toda vez que for a uma lan house, precisa da assinatura do pai. Pode ter consequências positivas, mas também tem uma série de consequências negativas. Não me sinto confortável para votar neste momento. Gostaria que a Assembleia Legislativa pudesse aprofundar mais essa questão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concordo. Enquanto alguém estava discursando, recebi um telefonema dizendo da importância desse projeto e dos questionamentos que estavam sendo feitos. Já retiramos esse projeto de pauta, já encerramos a discussão. Teríamos que votar e estamos encaminhando favoravelmente, ou contrariamente, a emenda do Deputado Jocelito Canto.

O projeto passou por todas as comissões. Já discutimos exaustivamente aqui no Plenário esse projeto. Daí retiramos, a pedido do autor. Não tenho outra alternativa senão colocar para votar.

O SR. NEREU MOURA (PMDB)

Sr. Presidente, V. Exa. está correto na interpretação do Regimento Interno. Agora, tem uma saída: é um entendimento das partes, como já ocorreu aqui nesta Casa, para que a proposta possa sair da pauta e ser amadurecida, discutida, inclusive com pessoas com conheci-

mento maior do que o nosso. É a única maneira, senão V. Exa. está correto em pôr para votar.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS)

Sr. Presidente, na verdade, o senhor recebeu uma ligação porque procede. O projeto é muito importante para a Segurança Pública do Estado do Paraná. Na verdade, existem dúvidas com relação à emenda. O projeto teria que ser aprovado.

Segundo o Regimento...

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

O projeto já foi aprovado! Temos que votar a emenda ou não.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS)

Sr. Presidente, segundo o parágrafo 5º das emendas do Regimento Interno: *Não será admissível emenda substitutiva ou aditiva que não tenha relação direta ou imediata com a matéria da proposição principal.*

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Me perdoe, mas não é caso.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS)

Eu proponho que esta emenda se transforme em um novo projeto. Esta é a minha proposição. Que a emenda se transforme em um novo projeto para que seja avaliado, aí sim com Audiências Públicas, aqui na Assembleia Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Para encaminhar, Deputado Ney Leprevost. Vamos votar, não tem outra saída.

O SR. NEY LEPREVOST (PP)

Sr. Presidente, vou tentar esclarecer ao Plenário sobre o que está sendo debatido aqui.

Temos um projeto de lei que já foi votado em 1ª discussão e em 2ª discussão. Acabamos de votar o projeto de lei. Este projeto foi aprovado, há poucos minutos atrás, foi amplamente discutido com a Delegacia de Crimes Cibernéticos, com a Polícia Federal, com os Procuradores de Justiça, e recebeu um parecer favorável do Juiz da Central de Inquéritos Policiais. Enfim, todas as autoridades da área de Segurança se manifestaram a favor do nosso projeto de lei, de autoria dos Deputados Marcelo Rangel e Ney Leprevost.

Há pouco eu conversava com o Delegado Ademir Gonçalves, da Polícia Federal, e ele me dizia que este projeto será importantíssimo para combater, principalmente, dois tipos de crime: o crime de pedofilia que, na minha opinião, é um dos crimes que mais revolta, mais choca a sociedade; e o crime de lavagem de dinheiro, para o qual a internet tem sido muito utilizada, principalmente por meio de lan houses ou cyber cafés. No entanto, o nosso projeto de lei, em momento

algum, trata da idade das pessoas que poderão frequentar esses estabelecimentos.

No momento, o que existe e está sendo discutida é uma emenda que não é de minha autoria, é de autoria de outro Parlamentar, por quem eu tenho respeito e trato com dignidade como membro desta Casa. A emenda que ele propõe, na minha opinião, não é condizente com o objetivo do projeto, que é cadastrar os usuários dos cyber cafés e das lan houses, manter um cadastro com número de identidade, endereço, com o IP (Internet Protocol) da máquina que foi utilizada.

Isso servirá até de proteção para as Sras. e Srs. Deputados que, tenho certeza, em época de campanha, se ainda não foram, serão vítimas de campanhas difamatórias por meio de internet. A difamação não é feita do computador do escritório, do computador da casa, é feita do computador da lan house, porque é mais difícil a identificação do autor do crime cometido, através deste computador.

O que queremos é acabar com isso, fazendo com que fique identificado o nome da pessoa que utilizou aquela máquina de computador, porque todo computador tem um IP, que é uma espécie de registro e, portanto, a Polícia teria maiores condições de investigar os crimes de pedofilia, lavagem de dinheiro, etc.

Por que sou contra a emenda? Não tenho nada contra o autor da emenda, não tenho nada a ver com a disputa municipal que existe na Cidade dos senhores autores do projeto e da emenda, mas por uma simples questão de coerência. Se um jovem de 16 anos pode votar, decidir os destinos do País, escolher o Presidente da República e os Deputados Estaduais, por que esse jovem não pode ir a uma lan house ou a um cyber café, sem uma autorização expressa dos pais?

Sinceramente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, peço com todo o respeito ao autor, pela rejeição desta emenda. O projeto já está aprovado em 2ª discussão. Agora, falta apenas a redação final. Peço a rejeição desta emenda, porque se viermos a aprová-la estaremos faltando com a coerência. Já que na hora de pedirmos o voto, para os jovens de 16 anos, não pedimos para que eles apresentem uma certidão assinada pelos pais, na hora de eles escolherem o nosso número para votar.

Portanto, o meu encaminhamento, com todo o respeito ao autor, é pela rejeição à emenda.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Para encaminhar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Para encaminhar o Sr. Jocelito Canto e, posteriormente, os Deputados Valdir Rossoni, Péricles de Mello e Pastor Edson.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiramente, os Deputados Ney Leprevost e Marcelo Rangel citaram tam-

bém o autor, aqui. Acho que o Parlamento tem que se completar acima de tudo, pela participação dos Srs. Deputados no plenário. Por isso defendo a presença do maior número possível de Sessões do Parlamentar nesta Casa. O Deputado que vem fazer discurso aqui e não vota é perda de tempo. Acho que o Parlamentar que ligou para V. Exa. com todo o respeito que tenho por ele, não deveria ter feito. Jamais vou deixar de falar o que penso, aqui. Senão vou para casa e não sirvo para representar ninguém.

Como demonstração de respeito ao projeto, sei da importância dele. Também quando tenho que fazer algo no meu blog, escrevo e assino. Não uso as lan houses para fazer sacanagem em período de eleição. Já fui muito agredido, com fitas e denúncias. Se V. Exa. me permitir, peço para que a minha emenda seja retirada, por uma única razão. Não quero atrapalhar o projeto de ninguém, não tenho dúvida que ganharíamos a votação. Tenho certeza absoluta que ganharíamos a emenda.

Mas, quero demonstrar acima de tudo que acho que o projeto é importante para a Segurança do Estado do Paraná.

Então, retiro a minha emenda, sei que ganharíamos. Peço ao Presidente que retire a minha emenda e na sequência vamos debater mais, porque o Parlamento tem que discutir. O Deputado Rossoni está certo, Deputado Romanelli, V. Exa. também. Só não quero concordar com o que disse aqui o Deputado Veneri, eu não vou concordar com ele - dizer que o menor que tem 17 anos e 20 dias ele já é maior - não é maior não. Ele é maior a partir dos 18 anos. V. Exa. está enganado, muito enganado. Dezoito anos são 18. Dezoito completo. Não existe meia mulher grávida. Ou é grávida ou não é. Então, a mesma coisa com 18 anos. Dezoito anos são 18. Esta comparação que V. Exa. fez não serve.

E esta questão que V. Exa. fala da questão das pessoas mais humildes, jamais faria um projeto para prejudicar as pessoas mais humildes. Estou aqui para apresentá-las.

Esta emenda eu só fiz porque uma mãe me pediu, uma mãe me pediu. Mas, entendendo agora aqui o pedido dos dois Deputados que foram, que propuseram antes de mim e isso vai atrapalhar - não estou aqui para atrapalhar, estou para ajudar. Não vim aqui no Parlamento para brincar ou para disputar com ninguém. Venho para somar.

Então, Sr. Presidente, se V. Exa. me permitir, quero retirar a minha emenda e na sequência vamos discutir e se houver um entendimento vamos voltar a debater, porque quanto mais debatermos os projetos, melhores serão os projetos.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Pela Ordem)

Sr. Presidente, quero com base no Regimento desta Casa, dizer o seguinte: o Deputado autor tem os coautores da emenda que passam do número de cinco. A

emenda está em processo de votação. Ela não pode ser retirada pelo autor.

E, reconhecamos: aqui se ganha e se perde votações. A emenda, Sr. Presidente, em que pese o bom espírito do Deputado Jocelito Canto, a emenda precisa ser votada. Sr. Presidente. Entendo como de relevante interesse público e com base no Regimento desta Casa, como a emenda está em processo de votação, peço que V. Exa. coloque em votação e quero pedir o voto do sim aos Srs. e Sras. Parlamentares

Penso que é importante, porque esta Casa, tem que trabalhar para mudar e melhorar esta libertinagem que temos hoje que, infelizmente, acabam acessando as nossas crianças com discursos falsos, me desculpem, de inclusão social, de uma forma mais equivocada que eu ouvi na minha vida aqui de um Parlamentar.

Agora, quero pedir a V. Exa. que cumpra o regimento e que coloque a emenda em votação, porque estamos em processo de votação.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS) **(Pela Ordem)**

Primeiro, queria parabenizar o Deputado Jocelito Canto. Gostaria de dizer ao Deputado que ele foi extremamente coerente e hoje é um dia histórico na Assembleia.

Como os três proponentes do projeto, Deputado Ney Leprevost, eu também, Deputado Jocelito que apresentou emenda, o Deputado está retirando a emenda, como são os autores. Gostaria de pedir à Mesa de que considerasse a proposta aqui feita nesta tarde.

O SR. PÉRICLES DE MELLO (PT) **(Pela Ordem)**

Sr. Presidente, acho que quem falou em inclusão social ao Deputado Romanelli fui eu, e repito aqui publicamente. Não tenho que esconder minhas palavras.

Acho muito sábia a postura do Deputado Jocelito. Ele não está abdicando do seu pensamento e nem da sua emenda. Ele está compreendendo que seria mais correto uma discussão mais aprofundada da sua emenda, mas isto atrapalharia o projeto que é bom, todo mundo concorda.

Então, a posição do Deputado Jocelito é aprovarmos hoje o projeto e depois ele pode apresentar, se quiser, um projeto igual à sua emenda e a Assembleia vai ter mais tempo de discutir. É uma posição muito sábia, ponderada e merece o nosso respeito.

Não consigo entender por que esta ânsia do Deputado Romanelli de impedir que a Assembleia use o método mais correto para se expressar democraticamente. Sinceramente, não consigo entender, Deputado Romanelli, a sua posição.

Nós votamos hoje favoravelmente ao projeto e depois o Deputado Jocelito, qualquer Deputado, o Deputado Romanelli inclusive, pode apresentar um projeto.

(Vozes paralelas)

O SR. PRESIDENTE **(Nelson Justus)**

Quero deixar bem claro: o autor da emenda é um só, não são cinco. É o Deputado Jocelito Canto, outros apoiaram a emenda, que é uma medida regimental. O autor é um só.

O SR. TADEU VENERI (PT) **(Pela Ordem)**

Sr. Presidente, exatamente nesse sentido, a emenda está assinada pelo autor que é o Deputado Jocelito Canto, com apoio. Não há sentido em não permitir que o autor retire aquilo que ele mesmo propôs.

O SR. PRESIDENTE **(Nelson Justus)**

Justamente, aliás o Deputado Anibal Khury aqui já teria transformado a emenda num projeto à parte e resolvido o assunto. Democraticamente estou ouvindo o Deputado Valdir Rossoni.

O SR. VALDIR ROSSONI (PSDB) **(Para Encaminhar)**

Sr. Presidente, acho que chegou o momento de trocarmos esta questão de lan house em miúdos, vamos falar nessa questão caipiramente. Não tem nada de inclusão nem de exclusão social, Deputado Péricles, V. Exa. foi brilhante no seu posicionamento, o Deputado Romanelli às vezes se excede e mistura as coisas. Quero aqui voltar um pouquinho quando ele encaminhou a questão antitabagismo, ele disse que o lobby é muito forte. Quero dizer que tenho um posicionamento favorável ao projeto do Governo, sou contrário aos fumódromos e não fui procurado por nenhum lobbista até hoje, não fui, ou me mandem procurar para ver se eu mudo o voto.

Sr. Presidente aqui todos os Deputados devem entender muito de internet, têm um profundo entendimento disso, por isso quero chamar os companheiros para refletir sobre isso. Toda proibição é muito perigosa, para você proibir tem que pensar muito, porque senão a lei não pega, não é executada!

O que a lei está dizendo, Pastor Praczyk, V. Exa. que seria a pessoa ideal para dar encaminhamento a esta questão, a partir do momento em que aprovarmos a emenda, e o Deputado Jocelito teve um posicionamento importantíssimo de contribuição para aprovarmos essa lei, a partir do momento em que estivermos proibindo, estaremos, sim, proibindo aqueles que não têm nas suas casas um computador! Não é questão de inclusão ou exclusão, a proibição é perigosa! Imaginem aqui se o meu filho, ou meu neto, quiserem acessar a internet. Ele pega o meu iPhone agora, neste momento, e acessa a internet, não vai precisar de autorização ou de proibição. Se você esquecer em cima de uma gaveta, num balcão o iPhone qualquer criança acessa a internet.

Agora, vamos imaginar: quem vai nesses locais para acessar a internet? Porque as pessoas que têm na sua casa a internet, um notebook, que têm um computador, elas não vão a esses locais. Quem vai a esses locais é alguém que está viajando, é alguém que não tem o seu

notebook junto. Então, estamos tirando a oportunidade daqueles que, numa eventualidade, precisem da internet.

Aí dizem: “Mas proíbem só até os 18 anos.” Eu pergunto: se um filho dos senhores sair da sua casa, for à casa do vizinho e tiver lá um computador, ele acessa a internet e não precisa de autorização.

Então, uma proibição é algo que não vai trazer resultado nenhum! Agora o acompanhamento sim, a lei tem consistência, a lei dá condições para exigir que se controle, mas a proibição não vai pegar! Porque a proibição vai levar com que aqueles que não têm possibilidade de ir à casa do vizinho, de comprar um computador e ter acesso a qualquer momento.

Então, sou contra à emenda de proibição. Quero cumprimentar o Deputado Jocelito por tentar retirar a sua emenda, que será um erro desta Casa se votarmos a proibição.

É este o meu posicionamento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Consulto o Deputado Pastor Edson se vai querer fazer uso da palavra, porque efetivamente, claro que louvamos sempre e agradecemos a sua experiência, principalmente neste tema, mas o projeto seguramente será aprovado, já que a emenda foi retirada. Mas se V. Exa. quiser, tem a palavra.

O SR. PASTOR EDSON PRACZYK (PRB)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Inicialmente quero louvar a decisão de V. Exa. e do autor da emenda com a retirada desta emenda. Mas apenas para que se pense no assunto, porque é extremamente necessário e salutar que se amplie o debate em ocasiões futuras. Mas vejo claramente que estamos discutindo situações, objetos completamente diferentes, embora relacionados a crimes cibernéticos, utilização de lan houses e tudo mais.

Primeiro falando sobre o objetivo do Deputado Ney Leprevost em cadastrar as pessoas que se utilizam das lan houses.

Por quê? É um nicho onde, infelizmente, pessoas bem intencionadas e mal intencionadas se utilizam para realizar uma avalanche de crimes. É extremamente importante que essa pessoa esteja cadastrada, porque há mecanismos tecnológicos onde a Polícia consegue rastrear a origem do sinal da conexão da internet através de um número, de um protocolo chamado IP. Então, isso é imprescindível, porque descobre-se um determinado crime de adulteração de senha, roubo de senha. Se foi desviado um montante de dinheiro e descobre-se que daquela lan house partiu aquela invasão, a pessoa, tendo o cadastro, em muito auxiliará a Polícia a saber o período em que o cidadão utilizou aquele computador da lan house e obviamente a agilizar a captura do criminoso.

Quando o Deputado Jocelito Canto, coberto de razão no ponto de vista de criar um mecanismo para pro-

teger o menor, a criança, o adolescente de ser assediado nas lan houses, em nada esse assédio será evitado. Porque como é feito o assédio por um pedófilo? Ele está num site de relacionamento, tem no seu rol de amigos cadastrados aquelas pessoas que, mal intencionadas, podem, da sua casa, estar assediando um jovem de uma lan house ou não.

Então, esse processo da assinatura do responsável não vai coibir o criminoso de assediar o jovem. Existem outros mecanismos que seriam muito mais eficientes. Por exemplo, fazer campanhas, a exemplo da campanha da pedofilia de um modo geral: exploração sexual é crime, o tráfico de animais é crime, etc., fazendo maciçamente nos lugares onde há acesso à internet. Você percebendo que alguém entrou em contato contigo pelo seu messenger, pelo seu grupo de relacionamentos, denuncie. Isso é eficiente, sim. Isso em muito ajudaria, coibiria o criminoso. Já por sua vez - dou por exemplo o caso dos meus filhos: eu monitoro os filhos - então, deveria se exigir ou criar um mecanismo onde o dono da lan house, ele sim, desse uma passeada pela lan house para ver o conteúdo que o cidadão está acessando.

Falando ainda da assinatura, evitaria, por exemplo, do menor falsificar a assinatura do pai. Por que vai ser reconhecido firma nessa assinatura? Não vai ser reconhecido firma? Essas assinaturas vão ficar num banco de dados, ficarão num cadastro, terão validade? Olhe, vale por um mês, um ano. Se fica num banco de dados, como que o dono da lan house vai gerenciar isso? “Espere aí, como que é o nome do seu pai?” “João da Silva”. “Deixe eu procurar aqui no fichário. Conferir assinatura”. É muito complicado.

Eu adoto, sou a favor do Deputado Jocelito Canto, não abandonar essa proposta, mas que ela seja transformada em um projeto de lei, independente da proposição do Deputado Ney Leprevost.

Volto a enfatizar, Srs. Deputados: essa lei não é apenas importante, ela é necessária. É extremamente necessária, porque as pessoas mal intencionadas sim, se fazem valer de conexões públicas de lan house para fazer através desse acesso, geralmente, o crime relacionado a roubar senhas e acessar informações preciosas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Portanto, retirada pelo autor a emenda de Plenário. O projeto permanece aprovado e passamos para o item seguinte.

O SR. VALDIR ROSSONI (PSDB) (Pela Ordem)

Sr. Presidente, esqueci de falar quando dei o encaminhamento. Veja, tivemos uma lei, há poucos dias, tem lei que não pega. Por isso que quero cumprimentar o Deputado Jocelito em retirar. Estamos falando em lan house. Nós não poderíamos. Temos um lei que proíbe, há pouco encaminhada pelo Governador e aprovada por esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

O estrangeirismo.

Redação Final

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei n° 028/09, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, que institui a obrigatoriedade de existência de sistema de ar condicionado em ambulâncias do Estado do Paraná. **Aprovada. (Publ. no DA n° 006/09, de 11/02/09, em Projetos de Lei).**

ITEM 03

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Resolução n° 016/09, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas de despesas dos Srs. Deputados, referente ao mês de julho de 2009. Resolução n° 003/04 e 003/09. **Aprovada. (Publ. no DA n° 094/09, de 19/08/09, em 1ª Discussão).**

1ª Discussão

ITEM 04

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 360/09, de autoria do Deputado Elton Welter, declara de utilidade pública a Associação de Moradores de Aluguel de São Miguel do Iguaçu - AMASMI, com sede e foro no Município de São Miguel do Iguaçu. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. Aprovado. (Publ. no DA n° 084/09, de 03/08/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI N° 360/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Elton Welter, tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Moradores de Aluguel de São Miguel do Iguaçu - AMASMI, com sede e foro no Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei n° 6994/78, alterada pela Lei n° 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar n° 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 24/08/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 366/09, de autoria do Deputado Cleiton Kielse, que declara de utilidade pública estadual a Associação Comercial e Industrial de Campina da Lagoa - ACICLA, com sede e foro no Município de Campina da Lagoa - Paraná. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. Aprovado. (Publ. no DA n° 085/09, de 04/08/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI N° 366/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Cleiton Kielse, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Campina da Lagoa - ACICLA, com sede e foro no Município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei n° 6994/78, alterada pela Lei n° 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar n° 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 24/08/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 381/09, de autoria do Deputado Luiz Fernandes Litro, que declara de utilidade pública a Associação Casa de Davi - ASCAD, com sede e foro no Município de Palotina. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. Aprovado. (Publ. no DA n° 088/09, de 10/08/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI N° 381/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Luiz Fernandes Litro, tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Casa de Davi - ASCAD, com sede e foro no Município de Palotina, Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei n° 6994/78, alterada

pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 24/08/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

DUÍLIO GENARI - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Sobre a mesa, Requerimento nº 3961, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, constante do expediente de Sessão anterior. **Aprovado.** À Diretoria.

Deputado Fábio Camargo requer a constituição de uma Comissão Especial, para apurar abusos constatados nas autorizações judiciais referentes às investigações apoiadas em interceptações telefônicas do Estado do Paraná.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Pela Ordem)

Formulei uma questão de ordem sobre esse tema, no sentido de saber se aquele requerimento anterior tinha o mesmo objeto que não foi instalada essa Comissão Especial.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Me comprometo na Sessão de amanhã responder essa questão. Me parece que foi instalado e os partidos não indicaram os seus membros. Ou os partidos indicam os seus representantes ou a Mesa tem que indicar os seus representantes.

Requerimento nº 4013, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente de Sessão anterior. **Retirado pelo autor.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Para Encaminhar)

Na semana passada como tenho feito sempre, encaminhei ao Procurador Geral da Justiça, Procurador Olympio de Sá Sotto Maior Neto, pedido de informações do Deputado Jocelito.

O Procurador Geral da Justiça que representa o Ministério Público em nosso Estado, encaminhou a Liderança do Governo à resposta em relação ao tema.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Encaminhou também a essa Presidência.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Para Encaminhar)

Soube, ele me disse justamente isso. Informando que efetivamente, houve um reajuste baseado numa decisão judicial com trânsito em julgado proferido nos autos da Ação Ordinária nº 36731 da 4ª Vara da Fazenda Pública conforme documentação em anexo.

Sr. Presidente, queria que o nobre autor pudesse retirar o requerimento, porque aqui estão todas as informações necessárias e é bom ter alguém de fato que possa prestar rápido e publicamente as informações que são necessárias e na minha avaliação age com coerência o representante do Ministério Público o Procurador Olympio de Sá Sotto Maior Neto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Esta Presidência, gostaria de agradecer a V. Exa. que se prontificou a conversar com o Procurador Dr. Olympio em nome da Assembleia Legislativa.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (Pela Ordem)

Estou abismado. Não entendi o porquê o Deputado Romanelli foi buscar essa informação. Que eu saiba o Deputado Romanelli não precisaria fazer isso. Isso é uma atribuição que cabe a esta Casa, não compreendi porquê ele foi ao Ministério Público buscar essa informação. Sinceramente não compreendi. Se a gente tem o poder de fazer um pedido e pedir via Parlamento. Acho que seria mais importante o Parlamento que pedisse de Presidente para Presidente. Não compreendi as razões do Deputado Romanelli. O Deputado Romanelli anda amadurecendo muito, e V. Exa. tem conseguido fazer coisas importantes. Só pedi essa informação, porque ando preocupado com algumas questões que envolvem a legalidade de alguns atos e compete a nós fiscalizar. Porque senão depois passaremos aqui e alguém vai dizer que não fiscalizamos aquilo que deveríamos fiscalizar.

Quero ver esses documentos que o Deputado Romanelli manda, porque eu não tive acesso a ele. Agora me disse que recebeu os documentos. Há uma informação que o Ministério Público teria repassado um aumento, sem ter repassado por essa Casa. Teria dado um aumento que não passou por essa Casa por aprovação nossa. Queria tirar as dúvidas. Não é nenhuma afronta ao Parlamentar, que recebe uma informação que o Ministério Público teve um aumento e tinha que fazer o pedido.

Quero ver as informações, gostaria que fossem oficiais da Casa, mas já que o Procurador mandou e como o Dr. Olympio é uma pessoa extremamente transparente, verei as informações do Deputado Romanelli se são realmente aquilo. Porque existe uma preocupação em relação lá atrás das URVs. Têm alguns Poderes que estão pagando. E eu fico aqui discutindo. Quando são alguns Poderes mais importantes se paga, agora os nossos trabalhadores do Paraná não receberam, nem mediante decisão judicial ainda. É aquilo que falamos: por que alguns recebem e outros não recebem? Esta é minha preocupação. Será que foi recebimento embutido destas URVs, através desta decisão? Por que não tem uma decisão para que o

Estado do Paraná pague o policial, a professora, pague as pessoas mais simples, que ao longo dos anos precisam desse dinheiro? Porque não se paga essas pessoas? Por que só por decisão toda poderosa se paga os mais importantes? E os mais humildes continuam sendo relegados e não recebendo?

Então, tenho que fazer este pronunciamento. Sei que não agrada algumas pessoas, mas como disse a V. Exa., quando vim a esta Casa, vim para representar um segmento. E até o dia em que puder estar aqui, quero representá-los da melhor forma possível.

Queria que o Deputado Luiz Claudio Romanelli, se V. Exa me permitir, me passasse estas informações para analisarmos. E fico muito feliz que o Deputado Luiz Claudio Romanelli esteja muito atento a tudo isso. É, realmente um grande líder deste Governo! Protege o Governo em todos os locais, em todos os Poderes. Recentemente ele boicotou um pedido de informações meu ao Poder Judiciário, que ninguém tem coragem de fazer. Ninguém tem peito de pedir ao Poder Judiciário. Eu tive. E o Deputado Luiz Claudio Romanelli comandou para não aprovar o meu pedido de informações.

Depois, não para curiosidade minha, quando perdi aqui, porque a Assembleia não aprovou, fui lá e tive coragem de protocolar no Tribunal de Justiça as informações que eu queria. E a resposta que recebi, do Presidente do Tribunal de Justiça, é a de que não podia me dar as informações porque este Plenário não havia aprovado.

Então, só queria deixar este desabafo aqui, porque acho que os outros Poderes também têm que começar a se explicar. Não somos só nós. Tem outros Poderes que têm que se explicar.

Era isto, Sr. Presidente. Eu gostaria, já que V. Exa. transformou este requerimento que o Dr. Olympio mandou a V. Exa. transformou como oficial, como autor retiro o pedido, atendendo a um pedido de V. Exa., mas gostaria que o Deputado Luiz Claudio Romanelli me encaminhasse esta resposta e que fosse a resposta oficial do Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)
Retirado pelo autor.

Requerimentos n°s 4027 e 4028, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constantes do expediente de Sessão anterior. **Aprovados.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, quero dizer o seguinte: o requerimento do Deputado Douglas Fabrício indiscutivelmente tem a formalidade regimental prevista. Embora eu tenha que reconhecer que muito provavelmente ele não vai poder ser respondido no prazo regimental, porque o Governo tem uma previsão, por conta dos repasses que diminuiram, do Governo Federal, que a política econômica do Governo Federal foi no sentido de poder diminuir o IPI, que se partilha com Estados e Municípios. Para manter empregos, o

Governo Federal fez esta opção e acabou prejudicando, naturalmente, a receita dos Estados e Municípios.

Agora, ainda o Governo tem uma análise que está sendo feita. E sinceramente, o Governo poderá responder que não há nada, ainda, para ser bem sincero. Agora, da minha parte, não sei se o Deputado prefere, mas poderíamos esperar mais alguns dias. Se fosse o caso até convidaríamos o Deputado Estadual que é Secretário do Planejamento, que pudesse, numa das Comissões Permanentes da Casa, vir aqui discutir o tema. Penso que é um tema de relevante interesse público e indiscutivelmente é bom saber no que é possível reduzir despesas.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Perfeito.

(Lê perguntas do requerimento do Deputado Douglas Fabrício).

Concedemos a palavra ao Deputado Douglas Fabrício. Acho que o Secretário não teria dificuldades em responder, até porque não deve ter, não sei se teria uma resposta efetiva para isso.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS) (**Para Encaminhar**)

Sr. Presidente, este documento pedindo as obras é justamente o que o próprio Governador falou: vamos ter que cortar R\$ 1 bilhão dos investimentos.

Então a nossa dificuldade em saber onde será cortado esse dinheiro, porque todos sabemos da crise e da dificuldade. Acho que a vinda do Secretário aqui ajuda muito, sem dúvida alguma. Mas, era bom que ele trouxesse isso também por escrito, para que pudéssemos ter esse documento.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Está ok.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Tão logo penso que o Governo tenha esse quadro definido, acho que é oportuno, e de interesse de todos, que possamos, de fato, determinar e ver exatamente de onde, embora eu ache que essa tesoura, na verdade, não vai cortar quase nada. Mas em todo caso...

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Segundo requerimento, Deputado Douglas Fabrício, ao Sr. Secretário da Fazenda: *Qual foi a arrecadação mensal de ICMS incidente sobre energia elétrica, gasolina, telefone, cigarros e bebidas nos anos de 2006 a 2009?*

Está em discussão. Em votação.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, encaminhamos favoravelmente. Acabei de conversar com o autor do requerimento. É bom saber efetivamente quanto.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Foram **aprovados** os dois.

Requerimento n° 4055, de autoria do Deputado Chico Noroeste, constante do expediente de Sessão anterior. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 4120, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constante do expediente. Em discussão.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, estou sem cópia desse requerimento. Pediria a V. Exa. que lesse o enunciado ou a súmula.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Qual a motivação para decretação de tratamento diferenciado para os devedores de ICMS estipulado pelo decreto em questão, sem análise do Poder Legislativo? Quais os devedores que serão beneficiados com o parcelamento dos débitos fiscais, na forma estabelecida? E quais os devedores que serão beneficiados com a possibilidade de utilização de créditos acumulados nos termos dos parágrafos 10 e 11 do referido decreto?

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Pela Ordem**)

Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Adia-se a discussão para a próxima Sessão, na forma do artigo 155 do Regimento Interno.

Requerimento n° 4132, de autoria do Deputado Ademar Traiano, com apoio dos Deputados Marcelo Rangel, Elio Rusch, Reni Pereira e Douglas Fabrício, constante do expediente. Em discussão.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Quais são as informações, Exa.?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

A respeito do decreto do CONFAZ. Foi procedida a estimativa do impacto orçamentário financeiro? A medida está em consonância com o previsto na LDO? E a renúncia da receita decorrente da aplicação do referido decreto foi considerada na estimativa da receita tributária da Lei Orçamentária e foi verificado que o seu montante não afetará as metas dos resultados fiscais previstas na LDO? E se houve previsão de medidas de compensação tendentes a neutralizar a renúncia fiscal em questão?

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Pela Ordem**)

Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Adia-se a discussão para a próxima Sessão, na forma do artigo 155 do Regimento Interno.

Requerimentos n°s 4083, 4084 e 4112, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 4078, de autoria da Deputada Beti Pavin, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 4079 e 4080, de autoria do Deputado Cleiton Kielse, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 4085 a 4092, de autoria do Deputado Plauto Miró, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 4100 a 4111, e 4121 a 4131, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 4113, de autoria do Deputado Ademir Bier, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 4114, de autoria do Deputado Elio Rusch, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 4115, de autoria do Deputado Dr. Batista, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 4118, de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 4119, de autoria do Deputado Felipe Lucas, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 4133, de autoria do Deputado Péricles de Mello, com apoio dos Deputados Marcelo Rangel e Jocelito Canto, constante do expediente. **À Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, para providências.**

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para terça-feira, dia 25, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 360, 366 e 381/09.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 281, 301 e 400/09.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:**Diretoria Geral****Portarias DAT**

PORTARIA Nº 175/09 - DAT

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 269 do Regimento Interno, tendo em vista o estabelecido no artigo 17 da Lei nº 16032 de 29/12/08.

R E S O L V E :

ajustar o Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 16032 de 29/12/08 nas rubricas abaixo:

REDUÇÃO DE DESPESA:

Código	P/A	Fonte	Valor
40905100	2000	100	7.000.000,00
44905200	2000	100	12.000.000,00
Total			19.000.000,00

ACRÉSCIMO DE DESPESA:

Código	P/A	Fonte	Valor
31901100	2000	100	13.000.000,00
31901300	2000	100	6.000.000,00
Total			19.000.000,00

Gabinete da Diretoria Geral, 06/08/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

Visto:

Alexandre Curi - 1º Secretário

PORTARIA Nº 179/09 - DAT

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 269 do Regimento Interno, tendo em vista o estabelecido no artigo 17 da Lei nº 16032 de 29/12/08.

R E S O L V E :

ajustar o Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 16032 de 29/12/08 nas rubricas abaixo:

REDUÇÃO DE DESPESA:

Código	P/A	Fonte	Valor
33903088	2000	100	1.000.000,00
Total			1.000.000,00

ACRÉSCIMO DE DESPESA:

Código	P/A	Fonte	Valor
33901403	2000	100	1.000.000,00
Total			1.000.000,00

Gabinete da Diretoria Geral, 18/08/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

Visto:

Alexandre Curi - 1º Secretário

Atas de Comissão**Constituição e Justiça**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, reuniu-se na sala de reuniões das comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Constituição e Justiça, sob a Presidência do Sr. Deputado Durval Amaral e com a presença dos Srs. Deputados: Ademar Traiano, Douglas Fabrício, Chico Noroeste, Duílio Genari, Edson Strapasson, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Nereu Moura, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Tadeu Veneri, Augustinho Zucchi, Dr. Batista e Jonas Guimarães. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, colocando a ata da última reunião ordinária em discussão e votação - APROVADA, com pedido de dispensa de leitura pelo Deputado Duílio Genari. Passou-se à Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei nº 147/07, de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Luiz Carlos Martins - APROVADO; 02) Projeto de Lei nº 451/08, de autoria do Deputado Mauro Moraes. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Douglas Fabrício - APROVADO; 03) Projeto de Lei nº 515/08, de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL às Emendas nºs 02, na forma da subemenda anexa, a 03 oferecidas pela Comissão de Finanças. Parecer CONTRÁRIO às 06 Emendas de Plenário e à nº 01 oferecida pela Comissão de Finanças - APROVADO. O Sr. Deputado Jocelito Canto apresenta requerimento de preferência de votação ao Pro-

jeto de Lei nº 056/09. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 04) Projeto de Lei nº 056/09, de autoria do Deputado Chico Noroeste. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Reni Pereira à emenda de Plenário - APROVADO. O Sr. Deputado Reni Pereira apresenta requerimento de preferência de votação ao Projeto de Lei nº 343/09. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 05) Projeto de Lei nº 343/09, de autoria da Deputada Beti Pavin. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Reni Pereira, na forma da emenda anexa - APROVADO; 06) Projeto de Lei nº 138/09, de autoria do Deputado Nelson Justus - Altera dispositivos nº 12811/99. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Carlos Martins, na forma da emenda anexa - APROVADO, com voto contrário dos Deputados Tadeu Veneri, Jocelito CantO e Douglas Fabrício ao parecer e voto contrário dos Deputados Francisco Bühner, Luiz Claudio Romanelli e Reni Pereira à emenda anexa. Nada mais havendo a tratar, e para constar e produzir efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos Deputados presentes e por mim, Ana Lúcia Andretta, advogada e secretária desta comissão.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
Ana Andretta - Secretária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, reuniu-se na sala de reuniões das comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Deputado Durval Amaral e com a presença dos Srs. Deputados: Ademar Traiano, Artagão Júnior, Caíto Quintana, Duílio Genari, Edson Strapasson, Francisco Bühner, Luiz Claudio Romanelli, Nereu Moura, Reni Pereira, Rosane Ferreira e Tadeu Veneri. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, colocando a ata da última reunião ordinária em discussão e votação - APROVADA, com pedido de dispensa de leitura pelo Deputado Tadeu Veneri. Passou-se ao expediente: Na ata da 25ª Reunião Ordinária do dia 18/08/09, o item nº 03 passa-se a ler da seguinte forma: parecer CONTRÁRIO às emendas de Plenário nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6. O item nº 06 passa-se a ler da seguinte forma: Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Carlos Martins, na forma da emenda anexa. O Sr. Deputado Francisco Bühner apresenta requerimento de destaque de votação à emenda. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO. O Sr. Presidente coloca em votação o parecer FAVORÁVEL do relator - APROVADO, com voto CONTRÁRIO dos Deputados Tadeu Veneri, Jocelito Canto e Douglas Fabrício. O Sr. Presidente coloca em votação a emenda em destaque - APROVADO, com voto CONTRÁRIO dos Deputados

Francisco Bühner, Luiz Claudio Romanelli e Reni Pereira voto FAVORÁVEL dos Deputados Duílio Genari, Luiz Carlos Martins, Tadeu Veneri, Douglas Fabrício, Jocelito Canto e Edson Strapasson. Passou-se à Ordem do Dia: O Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli apresenta requerimento de preferência de votação aos Projetos de Lei nºs 243/08; 388/08; 147/09 e 276/09, todos anexos. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 01) Projeto de Lei nº 243/08 de autoria do Deputado Stephanes Júnior, Projeto de Lei nº 388/08 de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, Projeto de Lei nº 147/09 de autoria do Deputado Antonio Belinati e Projeto de Lei nº 276/09 de autoria do Poder Executivo, todos anexos. Parecer do Deputado Reni Pereira FAVORÁVEL às Emendas de Plenário nºs 09, 11, 12, 14, 15, 16 e 17 e às Emendas nºs 03, 04,05 e 13, na forma das subemendas anexas. Parecer CONTRÁRIO às Emendas nºs 01, 02, 06, 07, 08 e 10 - APROVADO, com voto CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura. o Sr. Deputado Artagão Júnior apresenta requerimento de preferência de votação ao Projeto de Lei nº 066/09. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 02) Projeto de Lei nº 066/09 de autoria do Deputado Antonio Belinati. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Artagão Júnior - APROVADO; 03) Projeto de Lei nº 704/07 de autoria do Deputado Marcelo Rangel; Projeto de Lei nº 298/08 de autoria do Deputado Dobrandino da Silva; Projeto de Lei nº 266/09 de autoria do Deputado Stephanes Júnior e Projeto de Lei nº 302/09 de autoria da Deputada Cida Borghetti, todos anexos. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Artagão Júnior, na forma da emenda anexa - APROVADO; 04) Projeto de Lei nº 096/09 de autoria do Deputado Ney Leprevost - Altera dispositivos da Lei nº 15608/07. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Caíto Quintana - APROVADO; 05) Projeto de Lei nº 230/09 de autoria do Deputado Tadeu Veneri - Altera dispositivos da Lei nº 15051/06. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Caíto Quintana, sugerindo a transformação em indicação legislativa - APROVADO; 06) Projeto de Lei nº 257/09 de autoria do Deputado Nereu Moura. O Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli SOLICITA VISTAS - CONCEDIDO pelo Presidente; 07) Projeto de Lei nº 281/09 de autoria do Deputado Luiz Nishimori. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Jocelito Canto - APROVADO; 08) Projeto de Lei de Lei nº 291/09 de autoria da Deputada Cida Borghetti. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 09) Projeto de Lei nº 322/09 de autoria do Deputado Marcelo Rangel. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Caíto Quintana - APROVADO; 10) Projeto de Lei nº 320/09 de autoria do Deputado Jocelito Canto. Parecer do Deputado Reni Pereira pela devolução da matéria ao autor - DEFERIDO pelo Presidente; 11) Projeto de Lei nº 323/09 de autoria do Deputado Jocelito Canto. Parecer do Deputado Reni Pereira pela

devolução da matéria ao autor - DEFERIDO pelo Presidente; 12) Projeto de Lei nº 331/09 de autoria do Deputado Mauro Moraes. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Artagão Júnior - APROVADO; 13) Projeto de Lei nº 336/09 de autoria do Deputado Antonio Belinati. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Francisco Bühler - APROVADO; 14) Projeto de Lei nº 338/09 de autoria do Deputado Luiz Fernandes Litro. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Tadeu Veneri - APROVADO; 15) Projeto de Lei nº 339/09 de autoria do Deputado Marcelo Rangel. O Sr. Deputado Tadeu Veneri SOLICITA VISTAS - CONCEDIDO pelo Presidente; 16) Projeto de Lei nº 345/09 de autoria do Deputado Douglas Fabrício. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Francisco Bühler - APROVADO; 17) Projeto de Lei nº 349/09 de autoria do Pastor Edson Praczyk. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Artagão Júnior, sugerindo a transformação em indicação Legislativa - APROVADO; 18) Projeto de Lei nº 355/09 de autoria do Deputado Luiz Fernandes Litro. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Caíto Quintana - APROVADO; 19) Projeto de Lei nº 356/09 de autoria do Deputado Teruo Kato. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Ademar Traiano - APROVADO; 20) Proposição Veto nº 046/09 de autoria do Poder Executivo - Veta o Projeto de Lei nº 115/09 de autoria do Deputado Dr. Batista. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Ademar Traiano ao encaminhamento à Plenário - APROVADO; 21) Proposição Veto nº 051/09 de autoria do Poder Executivo - Veta o Projeto de Lei nº 538/08 de autoria do Deputado Stephanes Júnior. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Ademar Traiano ao encaminhamento à Plenário - APROVADO; 22) Proposição Veto nº 053/09 de autoria do Poder Executivo - Veta o Projeto de Lei nº 547/08 de autoria do Deputado Artagão Júnior. Parecer FAVORÁVEL do Depu-

tado Jocelito Canto ao encaminhamento a Plenário - APROVADO; 23) Projeto de Lei nº 001/09 de autoria do Deputado Elio Rusch - Susta os efeitos do Decreto nº 1378/07. Os Srs. Deputados Reni Pereira e Tadeu Veneri SOLICITAM VISTAS- CONCEDIDO pelo Presidente; 24) Projeto de Lei nº 462/07 de autoria do Deputado Teruo Kato. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 25) Projeto de Lei nº 360/09 de autoria do Deputado Elton Welter. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 26) Projeto de Lei nº 366/09 de autoria do Deputado Cleiton Kielse. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 27) Projeto de Lei nº 379/09 de autoria do Deputado Professor Lemos. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 28) Projeto de Lei nº 381/09 de autoria do Deputado Luiz Fernandes Litro. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 29) Projeto de Lei nº 388/09 de autoria do Deputado Chico Noroeste. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 30) Projeto de Lei nº 389/09 de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 31) Projeto de Lei nº 400/09 de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 32) Projeto de Lei nº 401/09 de autoria do Deputado Antonio Belinati. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO. Nada mais havendo a tratar, e para constar e produzir efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos Deputados presentes e por mim, Ana Lúcia Andretta, advogada e secretária desta comissão.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

Ana Andretta - Secretária

